

# PoMuC

## Programa Políticas sobre Mudança do Clima

Produto elaborado para:

**Ministério do Meio Ambiente**

**Cooperação Alemã para o Desenvolvimento**

Deutsche Gesellschaft für

Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

# Desenvolvimento de metodologia para avaliação de Salvaguardas de REDD+

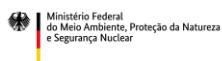


Elaborado por:

**GRUPO NSC**  
Natureza,  
Sociedade e  
Conservação

Camila Pianca  
Carlos Eduardo Marinelli

Por ordem do



da República Federal da Alemanha

Por meio da



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



## Desenvolvimento de metodologia para avaliação de Salvaguardas de REDD+

### Produto Elaborado para:

**Ministério do Meio Ambiente**

**Cooperação Alemã para o Desenvolvimento**

Deutsche Gesellschaft für  
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

**Elaborado por:** Grupo Natureza, Sociedade e Conservação

**Autores:** Camila Pianca  
Carlos Eduardo Marinelli

Esse documento foi elaborado no âmbito do projeto PoMuC, resultado de uma articulação bilateral entre os Governos do Brasil e da Alemanha, no contexto da Iniciativa Internacional sobre Mudança do Clima (IKI) do Ministério Federal do Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU), o PoMuC é coordenado pelo Ministério brasileiro de Meio Ambiente (MMA) e envolve diretamente o Ministério da Fazenda (MF) e outros parceiros institucionais, e conta com o apoio técnico da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, agência executora da cooperação técnica alemã.

**Coordenação:** Patrícia Maria Sousa de Abreu (MMA),  
Leandra Fatorelli (GIZ),

Dezembro de 2018

### Informações Legais

1. Todas as indicações, dados e resultados deste estudo foram compilados e cuidadosamente revisados pelo(s) autor(es). No entanto, erros com relação ao conteúdo não podem ser evitados. Consequentemente, nem a GIZ, nem o Ministério do Meio Ambiente, nem o Ministério da Fazenda ou o(s) autor(es) podem ser responsabilizados por qualquer reivindicação, perda ou prejuízo direto ou indireto resultante do uso ou confiança depositada sobre as informações contidas neste estudo, ou direta ou indiretamente resultante dos erros, imprecisões ou omissões de informações neste estudo.
2. Os resultados, as interpretações, as recomendações, as estimativas e as conclusões expressas neste estudo são de responsabilidade dos autores, não refletindo a opinião da GIZ, do Ministério do Meio Ambiente ou do Ministério da Fazenda, a depender do Ministério responsável pela solicitação do produto. Nesse sentido, a GIZ, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Fazenda se eximem de responsabilidade de implementar quaisquer dos resultados, interpretações, recomendações, estimativas ou conclusões contidas neste estudo.
3. A duplicação ou reprodução de todo ou partes do estudo (incluindo a transferência de dados para sistemas de armazenamento de mídia) e distribuição para fins não comerciais é permitida, desde que a GIZ, o Ministério do Meio Ambiente e/ou o Ministério da Fazenda sejam citados como fonte da informação, a depender do Ministério responsável pela solicitação do produto. Para outros usos comerciais, incluindo duplicação, reprodução ou distribuição de todo ou partes deste estudo, é necessário o consentimento escrito da GIZ, além da citação como fonte de informação a GIZ, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Fazenda, a depender do Ministério responsável pela solicitação do produto.

## RESUMO

### DOCUMENTO SÍNTESE DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS DAS SALVAGUARDAS DE REDD+ E FICHAS METODOLÓGICAS DOS INDICADORES DAS SALVAGUARDAS DE REDD+

*Brasília, 13 de dezembro de 2018*

*1ª Revisão em 01/04/2019*

*2ª Revisão em 31/05/2019*

*3ª Revisão em 02/07/2019*

#### **Equipe técnica**

Camila Pianca – Consultora Grupo NSC (qualificação técnica e elaboração do relatório)

Carlos Eduardo Marinelli – Consultor Grupo NSC (qualificação técnica)

Este documento é fruto do processo de desenvolvimento da metodologia de avaliação das Salvaguardas de REDD+. O processo de construção de metodologia de avaliação e de indicadores do SISREDD+ é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, com apoio técnico da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, cooperação técnica alemã, por meio do Programa de Políticas para Mudanças do Clima – PoMuC. No âmbito deste processo o Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (Grupo NSC) atua como consultora especializada em sistemas de indicadores para o SISREDD+. Fundado em 2012, o Grupo NSC é comprometido em trabalhar as relações entre a natureza e a sociedade por meio do desenvolvimento e análise de sistemas de informação e indicadores socioambientais adotando métodos participativos e colaborativos. Para isso, o NSC valoriza a integração de diferentes formas de conhecimento com vistas ao empoderamento de grupos e organizações envolvidas na governança de projetos, programas e políticas socioambientais, em busca de um desenvolvimento local mais justo e democrático.

A construção da metodologia de avaliação e de indicadores do SISREDD+ conta ainda com a supervisão da Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas (CCT-Salvaguardas), que desenvolveu a conceitualização das Salvaguardas de Cancun para o contexto brasileiro, considerado referência fundamental para metodologia de avaliação das salvaguardas brasileiras de REDD+ e do futuro desenvolvimento da ferramenta computacional do SISREDD+.

Para citar esse documento: Pianca, C.C.; Marinelli, C.E. (2019). Documento síntese de construção de indicadores socioambientais para as salvaguardas de REDD+ e fichas metodológicas dos indicadores das salvaguardas de REDD+. Desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+ do Brasil. Relatório. Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (NSC), Departamento de Florestas e de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente (DFCD/MMA) e Cooperação Técnica Alemã (GIZ). Brasília. 77p

## SUMÁRIO

1.	CONTEXTO .....	5
2.	HISTÓRICO .....	6
3.	PROCESSO .....	7
4.	REQUISITOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SISREDD+ .....	8
5.	INDICADORES DO SISREDD+ .....	11
6.	GLOSSÁRIO .....	12
7.	SIGLAS .....	16
8.	FICHAS DOS INDICADORES DAS SALVAGUARDAS DE REDD+ SELECIONADOS PARA A ETAPA PILOTO .....	17
9.	ANEXO .....	57
10.	FICHAS DOS INDICADORES DAS SALVAGUARDAS DE REDD+ A SEREM ABORDADOS EM ETAPAS POSTERIORES .....	57

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Etapas e passos de desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+ .....	8
Figura 2. Processo de construção e qualificação dos indicadores através de oficinas participativas .....	11

## ÍNDICE DE FIGURAS

Tabela 1. Número de indicadores construídos selecionados para fase 1 (aplicação piloto) e fase 2 .....	12
--	----

## ÍNDICE DE FICHAS

Indicador A (novo). Entidades elegíveis ao acesso e captação de recursos de pagamento por resultados de REDD+ .....	17
Indicador A1. Recursos financeiros destinados a políticas públicas e programas federais relacionadas à REDD+ .....	18
Indicador A2. Recursos financeiros destinados a criação e implementação de políticas públicas e programas estaduais relacionadas à REDD+ .....	20
Indicador G1 (Transferido A). Implementação de Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) federais e estaduais .....	22
Indicador G3 (Transferido A). Território nacional com zoneamento ecológico-econômico (ZEE) .....	23
Indicador B1. Recursos financeiros destinados a estruturação de órgãos públicos ambientais para implementação de programas e políticas relacionadas à REDD+ .....	24
Indicador B2. Efetividade de ouvidorias públicas no recebimento e resolução de denúncias de descumprimento das salvaguardas de REDD+ .....	26
Indicador B3. Recursos financeiros destinados a formação e capacitação para atuação em espaços de governança florestal .....	27
Indicador B5. Espaços de governança florestal paritários .....	28
Indicador B6. Pluralidade de gênero por faixa etária e segmento social em espaços de governança florestal .....	29
Indicador C2. Evolução no processo de solicitação de Acordos de Gestão e de Termos de Compromisso para Unidades de Conservação .....	30
Indicador C4. Distribuição de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ para Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares .....	31
Indicador C5. Taxa de aprovação de propostas de organizações representantes de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares para acesso a editais e chamadas de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ .....	32
Indicador C (novo). Processos consultivos em territórios contemplados por políticas e programas de REDD+ .....	33
Indicador D3. Participação social em processos de formação para atuação na governança e/ou monitoramento de ações de REDD+ .....	34
Indicador D4. Iniciativas de monitoramento participativo de políticas e programas de REDD+ .....	35
Indicador C3. Fomento à participação de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares em decisões sobre a distribuição de recursos de REDD+ .....	36

Indicador C6. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos na estruturação de organizações de base	37
Indicador C7. Representação de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares em espaços públicos relacionado à REDD+	38
Indicador E1. Espécies ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos para a recuperação e conservação	39
Indicador E3. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em ações participativas de conservação, manejo e uso sustentável de ecossistemas naturais	40
Indicador E4. Proporção de investimentos em ações de conservação e combate ao desmatamento	41
Indicador E6. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em ações de recuperação de vegetação nativa em ecossistemas degradados	42
Indicador F5. Áreas protegidas criadas, homologadas e tituladas	43
Indicador E (novo). Efetividade de Unidades de Conservação federais	44
Indicador F (recuperado). Variação na taxa anual de desmatamento nos biomas brasileiros	45
Indicador F (recuperado). Área florestal degradada nos biomas brasileiros	46
Indicador F1. Evolução da cobertura do território nacional com sistemas de monitoramento de florestas nativas	47
Indicador F (novo) Esforço de fiscalização ambiental nos biomas	48
Indicador F (novo). Conversão de multas ambientais	49
Indicador F4. Cobertura dos instrumentos de gestão territorial e ambiental de áreas protegidas	50
Indicador F (novo). Redução da área de Unidades de Conservação	52
Indicador F3. Recursos financeiros destinados para gestão de áreas protegidas, territórios tradicionais e coletivos	53
Indicador F9. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em produção sustentável e agroecológica de alimentos	54
Indicador G9. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em cadeias produtivas da sociobiodiversidade	56
Indicador B4. Respeito e incorporação de práticas tradicionais nos processos dos espaços de governança de REDD+	58
Indicador D1. Eficácia na divulgação de informações sobre ações de REDD+ junto às partes interessadas	61
Indicador C1. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ ações de proteção territorial	62
Indicador C8. Eficácia de consultas públicas em territórios contemplados por políticas e programas de REDD+	63
Indicador G2. Evolução no processo de regularização fundiária de áreas protegidas, territórios tradicionais e coletivos	64
Indicador D2. Execução de propostas apresentadas por Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares em espaços de governança de REDD+	65
Indicador D5. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos no monitoramento local de salvaguardas de REDD+	66
Indicador E2. Distribuição média de recursos financeiros provenientes de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado	67
Indicador E5. Área em recomposição, regeneração ou compensação ambiental em imóveis rurais	68
Indicador F7. Aumento do crédito para produção sustentável e agroecológica	70
Indicador G6. Planos de Manejo Florestal Sustentável	71
Indicador F8. Fomento à assistência técnica e extensão rural e florestal (ATERF) familiar para produção sustentável e agroecológica	72
Indicador G4. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos para construção e implementação de Planos de Manejo Florestal Sustentável para Famílias e Comunidades (PMFSFeC)	73
Indicador G5 Investimento de recursos financeiros advindos de concessões florestais em comunidades e órgãos públicos ambientais	74
Indicador G8. Recursos financeiros destinados para atividades agropecuárias de baixa emissão de carbono	76
Indicador G10. Organizações locais envolvidas em certificações socioparticipativas de produtos da sociobiodiversidade	77

## 1. CONTEXTO

**REDD+** é um instrumento desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) para incentivar economicamente países em desenvolvimento por seus resultados relacionados as atividades de REDD+, as quais compreendem; **i. redução das emissões provenientes de desmatamento; ii. redução das emissões provenientes de degradação florestal; iii. conservação dos estoques de carbono florestal; iv. manejo sustentável de florestas; e v. aumento dos estoques de carbono florestal.**

A decisão 1/CP. 16 da UNFCCC estabelece que, ao implementar atividades de REDD+, os países que desejam compensação financeira devem adotar as seguintes salvaguardas<sup>1</sup>, conhecidas como Salvaguardas de REDD+ ou Salvaguardas de Cancún:

- (a) Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes;
- (b) Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e efetivas, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional;
- (c) Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;
- (d) Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares;
- (e) Que as ações sejam consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações de REDD+ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais;
- (f) Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+;
- (g) Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas.

Os países que desejarem obter pagamentos por resultados de REDD+ devem ainda desenvolver de maneira autônoma, conforme decisão 12/CP.17, um **Sistema de Informações sobre as Salvaguardas (SISREDD+)**, de forma que agregue informações referentes a consideração e respeito dessas salvaguardas durante a implementação das atividades de REDD+.

No Brasil, o desenvolvimento do SISREDD+ está previsto na Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+), na linha de ação de **Coordenação de Políticas Públicas de Mudança do Clima, Biodiversidade e Florestas, incluindo Salvaguardas**, que coordena iniciativas para a implementação de REDD+ no País.

O SISREDD+ é uma ferramenta para avaliar a implementação das salvaguardas não apenas **na implementação de ações que geram resultados de REDD+, mas também na aplicação de recursos provenientes do pagamento por resultados de REDD+ alcançados.** Os responsáveis pela coordenação e implantação do SISREDD+ têm o desafio de compilar, selecionar e tornar disponível um grande volume de dados e informações que envolve não apenas o acesso a bancos de dados, mas também a compreensão de processos e papéis institucionais.

---

<sup>1</sup> A redação das salvaguardas de REDD+ segue apresentada conforme definição da resolução número 09 da CONAREDD+.

## 2. HISTÓRICO

As discussões sobre salvaguardas no contexto brasileiro tiveram início em 2009, com o processo de discussão e elaboração (por um grupo multissetorial) do documento [“Princípios e Critérios Socioambientais de REDD+: para desenvolvimento de programas e projetos na Amazônia Brasileira”](#).

No âmbito das discussões coordenadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) para o desenvolvimento da Estratégia Nacional de REDD+, entre 2012 e 2013, o MMA promoveu: 1. a oficina [“Implementação de Salvaguardas Sociais e Ambientais na Estratégia Nacional para REDD+”](#), que contou com a participação de diversas organizações da sociedade civil; 2. em parceria com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), realizou um seminário para debater a questão indígena no âmbito da implementação de REDD+ no Brasil, que resultou na elaboração do documento [“Premissas para a implementação de REDD+ em Terras Indígenas”](#); e 3. coordenou um Painel Técnico, com especialistas da sociedade civil, que resultou no [“Relatório do levantamento de informações e fontes para a alimentação do sistema de informação de salvaguardas”](#), o qual inclui recomendações de como os processos deveriam avançar e serviu de base para a elaboração do [primeiro “Sumário de informações sobre salvaguardas de REDD+ do Brasil”](#).

O desenvolvimento do Sistema de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ do Brasil, o SISREDD+, teve início em 2015. O MMA é responsável por coordenar o desenvolvimento do Sistema e a partir de 2016, passou a receber a contribuição da [Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas](#) (CCT-Salv), criada no âmbito da [Comissão Nacional para REDD+](#), composta por especialistas e representantes da sociedade civil e de entidades públicas e privadas.

Em novembro de 2017 teve início o desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+, com base em indicadores. Esse processo é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, com apoio técnico da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, cooperação técnica alemã, por meio do Programa Políticas sobre Mudança do Clima – PoMuC. No âmbito deste processo, o Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (Grupo NSC) atua como consultoria especializada em sistemas de indicadores para o SISREDD+. A construção desta metodologia conta ainda com a supervisão da CCT-Salv, que desenvolveu a [conceitualização das salvaguardas de REDD+ no Brasil](#), referência fundamental para metodologia de avaliação das salvaguardas brasileiras de REDD+ e para a elaboração do Segundo Sumário de Informações sobre as Salvaguardas.

### 3. PROCESSO

O processo de desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+, com base em indicadores, tem seu término previsto para fevereiro de 2019. Em onze meses de atividades foram realizadas: i) pesquisas e análises documentais de informações a respeito do estado da arte sobre temas-chave (i.e. sistemas de monitoramento similares/ouvidorias no Brasil e/ou sistemas de salvaguardas de outros países) ii) coleta de pré-requisitos do SISREDD+ que apoiaram o estabelecimento das bases para a construção dessa metodologia, e iii) de atividades do processo participativo, realizado por meio de cinco oficinas regionais (Acre - AC, Mato Grosso - MT, Para - PA, Minas Gerais - MG e Distrito Federal - DF) que promoveram a participação de 151 pessoas de 93 instituições originárias de 18 segmentos da sociedade, de 17 estados e do DF. Os resultados gerados em cada oficina e a posterior validação dos avanços obtidos (pela CCT-Salv) ao longo desse processo permitiram:

- elaborar os requisitos para o desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas nacionais de REDD+ (etapa 1 do processo);
- identificar alvos de monitoramento e construir indicadores a serem monitorados em diferentes fases de desenvolvimento do sistema (etapa 2); e
- colher subsídios para aprimoramento dos indicadores e para as fases de estruturação, funcionamento/manutenção e usos/aplicações do SISREDD+ (etapa 3).

**A estratégia e abordagem adotadas para o desenvolvimento deste processo ainda contribuíram para:**

- fortalecer o conhecimento dos envolvidos quanto ao marco histórico-institucional e conceitual de REDD+;
- desenvolver capacidades pessoais e institucionais no processo de identificação e proposição de indicadores de avaliação do cumprimento das salvaguardas de REDD+; e
- aproximar, harmonizar e integrar os segmentos da sociedade em torno da pauta das salvaguardas de REDD+.

**Adicionalmente, com os resultados de cada oficina subsidiando as oficinas subsequentes e de forma cumulativa, este processo também promoveu:**

- identificação de visões comuns entre os envolvidos;
- integração de saberes e conhecimentos;
- otimização de esforços; e
- aprimoramento contínuo dos resultados obtidos.

A figura abaixo ilustra o processo de desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+. A aplicação do questionário online foi uma pesquisa de opinião, não exaustiva, junto à stakeholders estratégicos, onde pretendemos ampliar a participação pública por meio da divulgação do conjunto de indicadores propostos nas oficinas regionais, e colher subsídios para aprimoramento dos indicadores. O público dessa pesquisa foi selecionado em função de sua participação em processos similares, familiaridade e interesse no tema, potencial teórico e/ou prático para contribuir na avaliação dos indicadores do SISREDD+. Essa foi a última atividade coletiva desse processo.



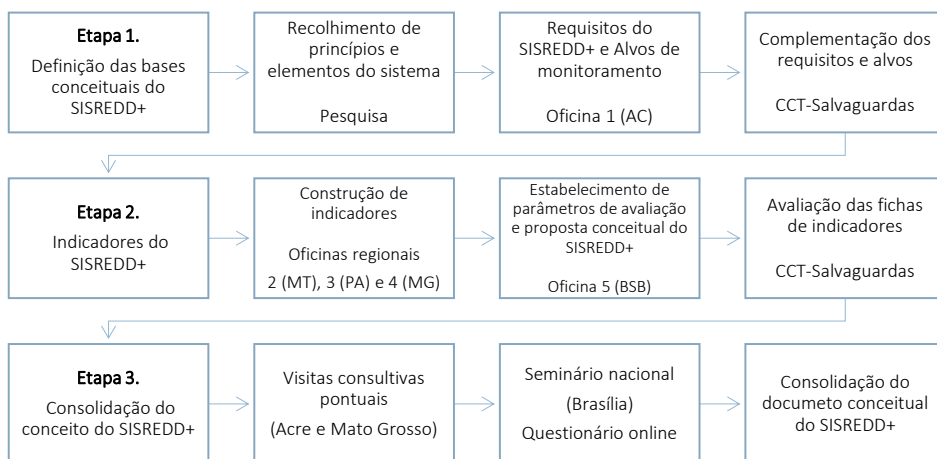


Figura 1. Etapas e passos de desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+

#### 4. REQUISITOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SISREDD+

##### A. Finalidades do SISREDD+ (Para que o SISREDD+ deverá servir...)

1. Informar a sociedade sobre a implementação das salvaguardas no contexto nacional, de maneira adequada e acessível a diferentes públicos, garantindo mecanismos que proporcionem transparência.
2. Realizar o monitoramento e avaliação da implementação das políticas e iniciativas que levam aos resultados de REDD+, da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+), e das entidades e programas que fazem uso dos recursos de REDD+ no que se refere às salvaguardas.
3. Contribuir para o aprimoramento da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+) e outras políticas que potencializem os resultados de REDD+.
4. Contribuir para a gestão de riscos e para a minimização dos impactos negativos relacionados à implementação de ações de REDD+, em especial no que se refere à garantia e respeito aos direitos e conhecimentos dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais e familiares.
5. Contribuir para potencializar benefícios advindos das ações de REDD+ e do uso de recursos.
6. Colaborar para geração de credibilidade na Estratégia Nacional de REDD+ e proporcionar um processo transparente aos beneficiários e potenciais doadores de REDD+.
7. Cumprir os requisitos internacionais para que o país esteja apto a receber pagamentos por resultados de REDD+.
8. Disponibilizar os dados, metadados e informações do SISREDD+ publicamente e permanentemente.

## **B. Objetivos do SISREDD+ (O que deverá ser feito para que o SISREDD+ cumpra suas Finalidades...)**

1. Apoiar a elaboração do Sumário de Informação sobre Salvaguardas.
2. Promover o controle social e um canal de diálogo direto e interativo junto à diferentes públicos, em especial aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais, de maneira apropriada e acessível.
3. Integrar e sistematizar dados e informações sobre a consideração e respeito das salvaguardas de diferentes instâncias responsáveis pela implementação de ações e pelo uso de recursos de REDD+ do Brasil.
4. Prover avaliações consistentes, atualizadas e regulares sobre o cumprimento das salvaguardas.
5. Gerar alertas e informar sobre os riscos e impactos negativos ao cumprimento das salvaguardas.
6. Identificar os benefícios gerados pelas ações de REDD+ e pelo pagamento por resultados alcançados no âmbito da ENREDD+.
7. Gerar relatórios sob abordagem analítica e descritiva sobre o cumprimento das salvaguardas de REDD+.

## **C. Premissas do SISREDD+ (O SISREDD+ terá seu desenvolvimento partindo dos seguintes pontos...)**

1. Construção e implementação de um sistema nacional de forma autônoma e soberana.
2. Respeito às Salvaguardas de Cancun e sua interpretação, conforme resolução número 09 da Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+).
3. Consideração de que a mera existência de marcos legais não garante a consideração das cinco atividades de REDD+: redução do desmatamento e da degradação florestal, manejo sustentável de florestas, conservação e aumento de estoques florestais.
4. Adoção da abordagem (interina) de implementação de REDD+ por bioma (conforme orientado pela ENREDD+).
5. implementação de salvaguardas, já que são necessárias a regulamentação, implementação efetiva, monitoramento e avaliação delas.
6. Promoção do controle social e da participação plena e efetiva de diferentes setores da sociedade, em especial dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares tradicionais na governança do SISREDD+, incluindo entre outros, aspectos da interpretação e avaliação de resultados dos seus indicadores.
7. Promoção do equilíbrio de gênero, geração e setores, adotando metodologias acessíveis e adequadas para atender a diversidade de atores nas instâncias de participação do SISREDD+.
8. Estabelecimento de um mecanismo de ouvidoria, que seja periodicamente revisado e tenha constante interface com outras ouvidorias e sistemas de monitoramento de garantia dos direitos, incluindo missões e diligências.
9. Ser um sistema interativo e que funcione em ciclos, que seja periodicamente revisado e aprimorado em intervalos regulares e pré-estabelecidos.
10. Aproveitamento e utilização de dados e informações de sistemas oficiais e outros sistemas de fontes confiáveis e transparentes já existentes.
11. Promoção de condições para harmonização e interoperabilidade do SISREDD+ com outros sistemas que o alimentam.
12. Buscar equilíbrio para que cada salvaguarda seja suficientemente tratada e reportada.
13. Disponibilizar publicamente os dados, metadados e informações periódicas com qualidade, responsabilidade, eficiência, simplicidade e transparência.

14. Adoção de indicadores de processo e resultados, mantendo as possibilidades de que isso possa ser revisado no futuro para adoção de indicadores de impacto.
15. Adoção de indicadores simples, objetivos, confiáveis e com custo operacional viável.

#### **D. O sistema não pretende (*Não é papel do SISREDD+...*)**

1. Evidenciar relações de causa-efeito.
2. Adotar modelos de sistemas e/ou metodologias de avaliação de salvaguardas existentes que não sejam adequados ao contexto e objetivos nacionais.
3. Apontar ou garantir recursos financeiros, suas respectivas aplicações e/ou doadores/doações.

#### **E. Limitações do SISREDD+ (*...hoje*)**

1. Parte importante da potencial base de dados e instrumentos do SISREDD+ encontra-se atualmente fragmentada, dispersa entre instituições e/ou ainda é incipiente, desatualizada e incompatível (sem padronização).
2. Interoperabilidade entre os diferentes setores e instituições provedoras de informações.
3. Implementação do SISREDD+ em todos os biomas, sendo que Amazônia e Cerrado serão os biomas brasileiros analisados em uma primeira fase de operacionalização e reporte do SISREDD+.

#### **F. Escopo do SISREDD+ (*...quais os aspectos a serem observados pelo SISREDD+*)**

1. O Sistema acompanhará e informará de que forma as salvaguardas de REDD+ estão sendo consideradas e respeitadas na implementação das políticas que levam aos resultados.
2. O Sistema acompanhará e informará de que forma as salvaguardas de REDD+ estão sendo consideradas e respeitadas nas iniciativas e programas que receberam financiamento proveniente de pagamentos por resultados, no âmbito da ENREDD+.
3. O sistema abordará as políticas públicas relacionadas a florestas e combate ao desmatamento – especialmente a ENREDD+, Políticas de Prevenção e Controle do desmatamento nos biomas (que abrange uma série de outras políticas e possui uma rotina de monitoramento das ações), e outras políticas, instrumentos e acordos internacionais relevantes para as salvaguardas do SISREDD+, conforme resolução número 9 da CONAREDD+.

## 5. INDICADORES DO SISREDD+

O conjunto de indicadores propostos nas oficinas regionais multissetoriais (236) passaram por uma filtragem (qualificação) baseada nos requisitos do SISREDD+ com vistas à sua aprovação, ajuste ou exclusão do processo. A qualificação é uma atividade contínua durante toda etapa de construção e consolidação dos indicadores que visa potencializar sua qualidade, através de correções e complementações. Esta atividade também busca identificar indicadores-chave que podem atender a diferentes salvaguardas, indicadores já existentes que possam preencher lacunas, garantir a coerência com os requisitos para o desenvolvimento do SISREDD+ (apresentados mais a diante) e sua viabilidade técnica-operacional para aplicação do conjunto dos indicadores.

O conjunto de indicadores resultante da primeira qualificação (114) foi ponto de partida da oficina multissetorial de Brasília para identificação ou construção de suas métricas e fontes de dados, finalizando a etapa de oficinas participativas de desenvolvimento dos indicadores das salvaguardas de REDD+. Deste conjunto, após um novo ciclo de qualificação, chegou-se ao conjunto atual de 48-51 indicadores, através de uma redução proporcional entre as salvaguardas nas diferentes etapas do processo. Conforme mostra a Figura 2, o número de indicadores por salvaguarda está mais homogêneo conjunto atual (linha cinza) se comparado ao conjunto inicial de indicadores propostos nas oficinas regionais (linha amarela).

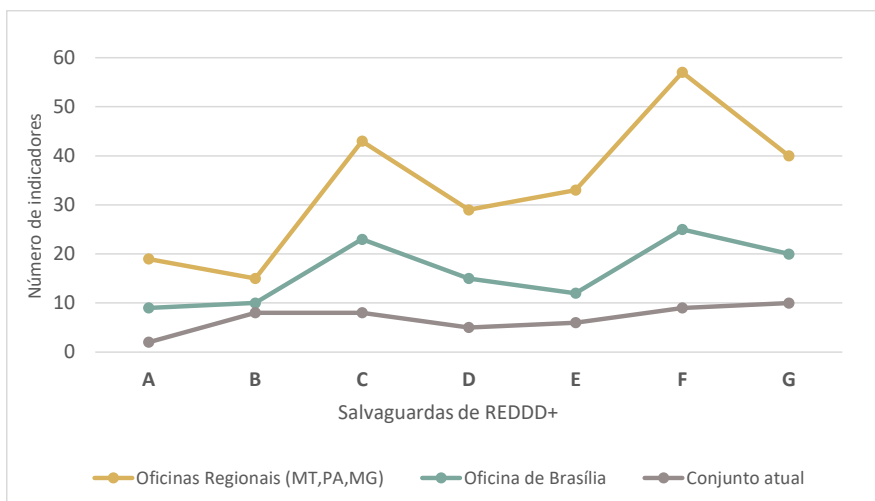


Figura 2. Processo de construção e qualificação dos indicadores através de oficinas participativas.

Este relatório apresenta fichas completas para 51 indicadores construídos coletivamente para avaliação do cumprimento das salvaguardas nacionais de REDD+, sendo que 35 deles foram selecionados como aptos para a fase de piloto e constam no item 8, enquanto as fichas dos demais são registradas no Anexo (Tabela 1). Cada salvaguarda está retratada por um conjunto próprio de indicadores e por um conjunto de indicadores relativos a outras salvaguardas, mas que fornecem informações complementares e contribuem para uma avaliação mais completa do respeito e cumprimento às salvaguardas de REDD+ no Brasil.

**Comentado [CP1]:** Este número considera os indicadores novos propostos na imersão e selecionados

Salvaguarda	Número de indicadores Selecionados para fase 1	Número de indicadores Selecionados para fase 2
A. Alinhamento de políticas	5	-
B. Estruturas de governança	5	2
C. Direitos	4	3
D. Participação	5	2
E. Biodiversidade	5	2
F. Reversão	10	3
G. Deslocamento	1	4
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>16</b>

Tabela 1. Número de indicadores construídos selecionados para fase 1 (aplicação piloto) e fase 2

## 6. GLOSSÁRIO

**Ações de proteção territorial:** Para fins deste documento será considerado o conjunto de medidas legais e práticas (preventivas e ostensivas) que visam assegurar a proteção à natureza e aos modos de vida tradicionais associados. Inclui a vigilância territorial, prática preventiva de proteção territorial, que inclui ações dos próprios povos indígenas e fiscalização, onde ações coercitivas de atividades ilícitas são tomadas com vistas a garantir a proteção territorial. É exercida por fiscais reconhecidos pelo Estado e por forças policiais.

**Ações ou atividades de REDD+:** Atividades que caracterizam REDD+:(i) redução das emissões provenientes de desmatamento; (ii) redução das emissões provenientes de degradação florestal; (iii) conservação dos estoques de carbono florestal; (iv) manejo sustentável de florestas; e (v) aumento dos estoques de carbono florestal. (MMA, 2016 – ENREDD+)

**Acordos de Gestão (AGs):** O Acordo de Gestão é um instrumento de gestão. O documento, construído pelas populações tradicionais, contém as regras construídas e definidas pela população tradicional beneficiária da Unidade de Conservação de Uso Sustentável juntamente com o órgão público responsável quanto às atividades que são tradicionalmente praticadas, como deve se dar o manejo dos recursos naturais, bem como o uso e ocupação da área conciliando tais atividades com a conservação ambiental e cumprindo a legislação vigente (Instrução Normativa 29/2012).

**Agroecologia:** Ciência que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social (Decreto Nº 7.794, 2012).

**Áreas de preservação permanente:** Áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Definição dada pelo Código Florestal, Lei nº 12.651/2012.

**Assentamentos da reforma agrária.** Os assentamentos são criados por meio de portaria, publicada no Diário Oficial da União, na qual constam a área do imóvel, a capacidade estimada de famílias, o nome do projeto de assentamento e os próximos passos que serão adotados para assegurar sua implantação. Para fins deste documento serão consideradas duas modalidades do grupo dos projetos de assentamento (PAS) ambientalmente diferenciados, denominados Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) e Projeto de Assentamento Florestal (PAF) (website Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA).

**Ativos Florestais e Compensação de Reserva Legal:** O proprietário ou possuidor rural de imóvel com Reserva Legal conservada e inscrita no Cadastro Ambiental Rural – CAR poderá utilizar a área excedente de Reserva Legal como um ativo florestal a ser negociado com os detentores de imóveis rurais com área de Reserva Legal em extensão inferior ao estabelecido no art. 12 da Lei 12.651/2012. As áreas utilizadas para compensação deverão: ser equivalentes em extensão à área da Reserva Legal a ser compensada; estar localizadas no mesmo bioma da área de Reserva Legal a ser compensada; e, se fora do Estado, estar localizadas em áreas identificadas como prioritárias pela União ou pelos Estados (website Serviço Florestal Brasileiro – SBF).

**Benefícios:** Para os fins desses indicadores, benefícios financeiros são considerados como os recursos financeiros recebidos como pagamentos por resultados de REDD+ alcançados, captados por entidades elegíveis. A distribuição de benefícios, portanto, trata da distribuição de recursos financeiros entre entes elegíveis, conforme legislação e resolução específica vigentes no âmbito da Estratégia Nacional de REDD+.

**Certidão de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU.** A Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) pode ser gratuita ou onerosa (paga), individual ou coletiva. Trata-se do Contrato Administrativo que transfere direitos reais da propriedade. A CDRU também pode ser aplicada no uso sustentável das várzeas e para a segurança da posse de comunidades tradicionais. Prevista no Decreto-Lei nº 271, de 1967, e na Lei nº 9.636, de 1998.

**Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+):** A Comissão Nacional para REDD+ é responsável por coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil (Decreto nº 8.576, de 26 de novembro de 2015) (<http://redd.mma.gov.br>).

**Concessão florestal:** Delegação onerosa, feita pelo poder concedente, do direito de praticar manejo florestal sustentável para exploração de produtos e serviços numa unidade de manejo, mediante licitação, à pessoa jurídica, em consórcio ou não, que atenda às exigências do respectivo edital de licitação e demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado (Lei nº 11.284/2006).

**Conhecimento tradicional associado:** Informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético (Lei nº 13.123/2015).

**Conversão:** Mudança de uso da terra em que ecossistemas naturais são substituídos por sistemas de produção, com pequena ou nenhuma similaridade com o ecossistema natural (MMA, 2016 – ENREDD+).

**Corredor ecológico ou corredor de biodiversidade:** Porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando UCs, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais. Através deles busca-se proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação dos ecossistemas (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, 2000).

**Degradação:** Processo de alteração na estrutura e/ou composição da floresta, resultante de ação antrópica, que leva à redução contínua de sua capacidade de prover bens e serviços ecossistêmicos (MMA, 2016 – ENREDD+).

**Desafetação ou redução de Unidades de Conservação:** A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica (SNUC, 2000).

**Deslocamento de emissões de carbono:** Aumento de emissões de gases de efeito estufa provenientes de desmatamento e degradação em uma localidade, como consequência do alcance de resultados de REDD+ em outra localidade. No âmbito da Estratégia Nacional para REDD+, considera-se apenas deslocamento doméstico de emissões (resolução número 09 da CONAREDD+).

**Entidades elegíveis federais e estaduais:** As regras para a elegibilidade de Estados amazônicos e entidades federais para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Amazônia são definidas pela resolução número 07 da CONAREDD+.

**Espaços multiescalares de REDD+:** Para fins deste documento serão considerados espaços públicos nacionais e internacionais de debates acerca de florestas, mudança do clima e financiamento de REDD+ multiescalares, ou seja, com participação de representantes de diferentes escalas geográficas (local, regional, estadual etc.).

**Estoque de carbono florestal:** Quantidade de carbono estocada em uma floresta, isso inclui o conteúdo de carbono encontrado no solo, na liteira, na vegetação e na madeira morta. (MMA, 2016 – ENREDD+).

**Fundo Amazônia:** Fundo criado pelo Governo do Brasil por meio do Decreto no 6.527/2008 com a finalidade de captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no bioma Amazônia (MMA, 2016 – ENREDD+).

**Fundo Verde para o Clima:** Do original em inglês Green Climate Fund (GCF), é o fundo estabelecido pela decisão 1/CP.16 como entidade operativa do mecanismo financeiro da UNFCCC sob seu Artigo 11. O GCF dará suporte a projetos, programas, políticas e outras atividades em países em desenvolvimento (MMA, 2016 – ENREDD+).

**Incremento (ou aumento) de estoques florestais:** Restauração, recuperação, regeneração florestal ou reflorestamento, aumentando o potencial de armazenamento de carbono (MMA, 2016 – ENREDD+).

**Info Hub Brasil:** Página na internet com informações sobre captação e usos de recursos de pagamentos por resultados de REDD+, disponibilizada no site REDD+ Brasil do Ministério do Meio Ambiente.

**Manejo Florestal Sustentável:** Manejo Florestal Sustentável é a administração da floresta para obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema. A exploração florestal deve ser através de **Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS** ou por meio de desmatamentos autorizados (website Serviço Florestal Brasileiro - SFB).

**Monitoramento participativo:** Monitoramento com envolvimento de diferentes agentes sociais, tais como gestores, pesquisadores, colaboradores, comunitários, voluntários, em suas diferentes etapas, como planejamento, coleta, análise de dados e interpretação de resultados (Instrução Normativa Nº 3, 04/09/2017 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio).

**Ouvidorias públicas:** Uma ouvidoria pública atua no diálogo entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados. Geralmente, as ouvidorias são responsáveis por receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informação referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades do Poder Público, entre outras atribuições dependendo de seu objetivo de criação (website da Controladoria Geral da União – CGU).

**Pagamento por resultados de REDD+:** são aquelas realizadas com base em nível de referência de emissões florestais submetidos pelo Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e na alocação de limites de captação definidos pela CONAREDD+. As iniciativas beneficiadas por pagamentos por resultados de REDD+ deverão prover informações de como as Salvaguardas de Cancun estão sendo tratadas e respeitadas, bem como outras informações, em formato e periodicidade definidos pela CONAREDD+ (Resolução número 05 da CONAREDD+).

**Patrimônio genético:** Informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos (Lei Federal nº 13.123/2015).

**Planos de Gestão Territorial Ambiental (PGTA):** Os PGTAs podem ser definidos como instrumentos de caráter dinâmico, que visam à valorização do patrimônio material e imaterial indígena, à recuperação, à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais, assegurando a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas

de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações indígenas, bem como ser um subsídio que oriente a execução de políticas públicas voltadas para os povos indígenas (website FUNAI).

**Povos e Comunidades Tradicionais:** Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007).

**Programas federais e estaduais de REDD+:** ações de REDD+ implementadas com recursos provenientes de pagamento por resultados de REDD+ por entidades elegíveis federais e estaduais. Atualmente é considerado um programa federal as ações financiadas por meio do Fundo Amazônia e pelos estados por meio do Programa REM (*REDD+ for Early Movers, traduzido como REDD+ para Pioneiros*).

**Recuperação:** Restituir certos processos florestais de ecossistemas extremamente degradados, sem que com isto se retorne à condição original, devido à intensa degradação a que foi submetido. Em certos casos, a recuperação pode ser um passo da restauração (MMA, 2016 – ENREDD+).

**Restauração:** Processo e prática de auxiliar a recuperação de um ecossistema que foi degradado, danificado ou destruído, com objetivo de retornar à condição original ou o mais próximo possível. Quando aplicada a ecossistemas florestais, denomina-se restauração florestal (MMA, 2016 – ENREDD+).

**Reversões em resultados de REDD+:** Aumento de emissões de gases de efeito estufa provenientes de desmatamento e degradação após redução de emissões provenientes dessas atividades em um determinado período temporal (resolução número 09 da CONAREDD+).

**Segmentos sociais tradicionais:** Para fins deste documento serão considerados segmentos sociais tradicionais Povos Indígenas (Pis), Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) e Agricultores Familiares (AFs).

**Sociobiodiversidade:** Resultado da inter-relação entre diversidade biológica e diversidade de sistemas socioculturais (Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, 2009), sendo fruto de práticas culturais e das influências recíprocas entre ambiente e cultura (Albagli, 1998). Desta inter-relação se originaram produtos e serviços associados ao conhecimento e manejo de espécies por povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (MDA, 2009).

**Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS):** O TAUS é conferido em caráter transitório e precário, para comunidades tradicionais, com o objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial, voltados à subsistência dessa população. A autorização compreenderá áreas utilizadas tradicionalmente para fins de moradia e uso sustentável dos recursos naturais (Portaria SPU nº 89, de 15 de abril de 2010).

**Termos de Compromisso (TCs):** Termo de compromisso é um instrumento que regulamenta as condições de permanência das populações tradicionais em Unidade de Conservação de Proteção Integral, enquanto não forem reassentadas. Os TCs são negociados entre o órgão executor e as populações, ouvido o conselho da unidade de conservação, e deve: indicar as áreas ocupadas, as limitações necessárias para assegurar a conservação da natureza e os deveres do órgão executor referentes ao processo indenizatório, assegurados o acesso das populações às suas fontes de subsistência e a conservação dos seus modos de vida. (Decreto 4.340/2002).

**Uso sustentável:** Exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável (MMA, 2016 – ENREDD+).



## 7. SIGLAS

Plano ABC: Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura

APP: Área de Preservação Permanente

ARPA: Programa Áreas Protegidas da Amazônia

CAR: Cadastro Ambiental Rural

CNUC: Cadastro Nacional de Unidades de Conservação

DEGRAD: Sistema de Monitoramento de Degradação Florestal

DETER: Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real

Embrapa: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ENREDD+: Estratégia Nacional para REDD+

FUNAI: Fundação Nacional do Índio

GCF: Green Climate Fund

IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBio: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IFN - Inventário Florestal Nacional

INPE: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

MAPA: Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário

MMA: Ministério do Meio Ambiente

OEMAs: Órgãos Estaduais de Meio Ambiente

OMMAs: Órgãos Municipais de Meio Ambiente

NSC: Grupo Natureza, Sociedade e Conservação

PA: Projeto de Assentamento

PAE: Projeto de Assentamento Agroextrativista

PCTs: Povos e Comunidades Tradicionais

PMFS: Plano de Manejo Florestal Sustentável

PPCDAm: Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal

PPCerrado: Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Bioma Cerrado

PRODES: Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite

RL: Reserva Legal

SFB: Serviço Florestal Brasileiro

SICAR - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

SisGen: Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado

SISREDD+: Sistema de Informação sobre as Salvaguardas de REDD+

SNIF: Sistema Nacional de Informações Florestais

SNUC: Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

TI: Terra Indígena

TQ: Território Quilombola

## 8. FICHAS DOS INDICADORES DAS SALVAGUARDAS DE REDD+ SELECIONADOS PARA A ETAPA PILOTO

*Indicador A (novo). Entidades elegíveis ao acesso e captação de recursos de pagamento por resultados de REDD+*

Salvaguarda A	Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes
Princípio 1	Ações financiadas por recursos relacionados à REDD+ não sejam contrárias aos objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais, conforme a legislação vigente.
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguarda B, F e G

**Descrição:** Mede a variação do número de entidades federais e estaduais elegíveis para acesso e captação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+. A Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+)<sup>2</sup> é responsável pela aprovação de entidades para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento conforme as regras e limites estabelecidos pela Resolução números 06 e 07 da CONAREDD+.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de processo	<b>Abrangência:</b> nacional
--	------------------------------

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:** Para o conjunto de biomas com resultados comprovados:  $((A2 - A1)/A2) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A1	Número de entidades elegíveis aprovadas ano 1
Variável A2	Número de entidades elegíveis aprovadas ano 2
Fonte A	Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+)
Instituição	Ministério do Meio Ambiente (MMA)
Formato	Resoluções publicadas no site do MMA
Nota	Descrever os resultados qualitativos e quantitativos alcançados pelas entidades elegíveis quando possível
Limitação	O indicador não demonstrará o cumprimento de diretrizes e obrigações das entidades elegíveis aprovadas que captaram recursos de pagamentos por resultados de REDD+, conforme disposto nas resoluções números 09 e 13 da CONAREDD+.

**Cobertura dos dados:** entidades federais e estaduais aprovadas pela CONAREDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por bioma, por esfera de gestão

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

<sup>2</sup> Decreto nº 8.576, de 26 de novembro de 2015 cria a Comissão Nacional de REDD+ que é a instância de governança responsável por coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil.

**Indicador A1. Recursos financeiros destinados a políticas públicas e programas federais relacionadas à REDD+**

Salvaguarda A	Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes
Princípio 1	Ações financiadas por recursos relacionados à REDD+ não sejam contrárias aos objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais, conforme a legislação vigente.
Escopo	Uso de recursos de orçamento e de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas B, F e G

**Descrição:** Mede a relação entre o *valor monetário total e aquele destinado* para implementação de ações de políticas públicas e programas federais relacionadas à REDD+ proveniente do orçamento público federal e de recursos de pagamento por resultados de REDD+ (PPR) recebidos por entidades federais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil.

<b>Tipo:</b> indicador (composto) de resultado	<b>Abrangência:</b> federal
--	-----------------------------

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:**

1. Para o conjunto de programas e políticas com recursos de orçamento público federal:  $(B / A) \times 100$
2. Para o conjunto de programas com recursos de pagamento por resultados de REDD+:  $(D / C) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) total proveniente do orçamento público
Variável B	Valor monetário (em R\$) destinado proveniente do orçamento público
Fonte A	Plano Plurianual aprovado – Lei Orçamentária Anual (LOA)
Fonte B	Relatório financeiro e de gestão das políticas públicas federais relacionadas a REDD+
Instituição	Órgãos executores de políticas federais
Formato	Relatório
Nota	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Correlacionar os programas temáticos do PPA com as políticas públicas relevantes para REDD+ conforme a matriz de políticas públicas da resolução número 09 da CONAREDD+.</li> <li>• Estabelecer parâmetros de avaliação para aplicação dos recursos, utilizando os critérios de complementariedade e consistência com as políticas públicas nacionais</li> </ul>
Nota	Indicador de Metas Institucionais do MMA (2017-2018): Manutenção de famílias beneficiárias no programa Bolsa Verde (Fonte: SEDR)
Desafios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eventuais dificuldades para recebimento dos dados</li> <li>• Ter de diferenciar o recurso que está sendo utilizado em diferentes fins específicos</li> <li>• Reunir dados de diferentes fontes</li> </ul>

Variável C	Valor monetário (em R\$) total proveniente de pagamento por resultados de REDD+
Variável D	Valor monetário (em R\$) destinado proveniente de pagamento por resultados de REDD+
Fonte C	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil
Fonte D	Relatório financeiro e de gestão dos programas das iniciativas federais de uso de recursos de REDD+ (ex. Fundo Amazônia e Floresta +)
Instituição	Entidades Elegíveis que captaram recursos de PPR de REDD+ responsáveis pelos programas (Ex. BNDES e Ministério do Meio Ambiente)
Formato	Ofício às secretarias e/ou pesquisa de relatórios
Fragilidade	Ausência de plataformas sistematizadas e/ou atualizadas para obtenção de dados

Limitação	Resultados de REDD+ reconhecidos por enquanto apenas para os biomas Cerrado e Amazônia
-----------	--

**Cobertura dos dados:** políticas públicas e programas federais relacionadas à REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por ação de REDD+, por programas e política, por recurso contingenciado

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador A2. Recursos financeiros destinados a criação e implementação de políticas públicas e programas estaduais relacionadas à REDD+**

<b>SALVAGUARDA A</b>	Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais
Princípio 1	Ações financiadas por recursos relacionados à REDD+ não sejam contrárias aos objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais, conforme a legislação vigente
Escopo	Uso de recursos de orçamento e de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas B, C e G

**Descrição:** Mede a relação entre o *valor monetário total e aquele destinado* para criação e implementação de políticas públicas e programas estaduais relacionados à REDD+ proveniente do orçamento e de recursos de pagamento por resultados de REDD+ recebidos por entidades estaduais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil.

<b>Tipo:</b> indicador (composto) de resultado	<b>Abrangência:</b> estadual
--	------------------------------

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:**

1. Para o conjunto de programas e políticas com recursos de orçamento público:  $(B / A) \times 100$
2. Para o conjunto de programas com recursos de pagamento por resultados de REDD+:  $(D / C) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) total proveniente do orçamento público
Variável B	Valor monetário (em R\$) destinado proveniente do orçamento público
Fonte A	Planos Plurianuais Estaduais aprovados – Lei Orçamentária Anual (LOA)
Fonte B	Relatório financeiro e de gestão das políticas estaduais relacionadas à REDD+
Instituição	Órgãos executores de políticas estaduais
Formato	Ofício às secretarias e/ou pesquisa nos relatórios
Nota	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Correlacionar os programas temáticos do PPA com as políticas públicas relevantes para REDD+, conforme matriz de políticas públicas resolução número 09 da CONAREDD+.</li> <li>• Estabelecer parâmetros de avaliação para aplicação dos recursos utilizando os critérios de complementariedade e consistência com as políticas públicas nacionais</li> </ul>
Desafio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eventuais dificuldades para recebimento dos dados</li> <li>• Ter de diferenciar o recurso que está sendo utilizado em diferentes fins específicos</li> <li>• Reunir dados de diferentes fontes</li> </ul>

Variável C	Valor monetário (em R\$) total proveniente de pagamento por resultados de REDD+
Variável D	Valor monetário (em R\$) destinado proveniente de pagamento por resultados de REDD+
Fonte C	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil
Fonte D	Relatório financeiro e de gestão dos programas estaduais (Ex. Programas REM – REDD+ para pioneiros)
Instituição	Entidades Elegíveis que captaram recursos de PPR de REDD+ responsáveis pelos programas (Ex. Órgãos Estaduais de Meio Ambiente)
Formato	Relatório
Desafio	Coleta de dados que dependem de relato das entidades elegíveis.
Fragilidade	Ausência de plataformas sistematizadas e/ou atualizadas para obtenção de dados
Limitação	Resultados de REDD+ reconhecidos por enquanto para Cerrado e Amazônia

**Cobertura dos dados:** políticas públicas e programas estaduais relacionadas à REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

*Folha metodológica do indicador – SISREDD+ Brasil*

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por ação de REDD+, por estado (UF), por programas e política, por recurso contingenciado

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador G1 (Transferido A). Implementação de Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) federais e estaduais.**

SALVAGUARDA G	Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas
Princípio 1	Manutenção de um sistema integrado de monitoramento robusto e transparente em todo território nacional e adequado às especificidades ecológicas de cada bioma
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas F e G

**Descrição:** Indicador simples que mede a variação na taxa de evolução anual entre as etapas do processo desenvolvimento de Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) federais (por bioma) e estaduais (unidades da federação - UFs). Considera as seguintes etapas do processo: a. não existe plano; b. plano elaborado, mas ainda não implementado; c. plano em implementação; e d. plano implementado e sendo monitoramento.

<b>Tipo:</b> indicador de processo	<b>Abrangência:</b> nacional
------------------------------------	------------------------------

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:** Por etapa do processo:

1.  $(A / B) \times 100$
2. Taxa de variação anual por etapa do processo: (Resultado do cálculo 1 no ano atual - Resultado do cálculo 1 no ano anterior)

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número total de PPCDs estaduais e federais em cada estágio de desenvolvimento (a-d) por bioma
Variável B	Número total de PPCDs estaduais e federais por bioma
Fonte A	PPCDAm e PPCerrado (planos federais)
Instituição	Ministério do Meio Ambiente
Fonte A	Plataforma Indicar Estados (planos estaduais)
Instituição	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM)
Formato	Via internet
Desafio	Mecanismos de implementação de PPCDs não são monitorados
Limitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• (PPCDs) federais para biomas Amazônia e Cerrado (2019) e para todos biomas (2020)</li> <li>• (PPCDs) estaduais - UFs: AC e MT (2019)</li> </ul>
Fragilidade	Estados sem PPCD

**Cobertura dos dados:** Bioma

**Frequência de coleta e/ou produção de dados:** Anual

**Série Histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por estado (UF)

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador G3 (Transferido A). Território nacional com zoneamento ecológico-econômicos (ZEE)**

SALVAGUARDA G	Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas
Princípio 2	Ordenamento territorial e regularização fundiária em diferentes estados e biomas são ações essenciais para prevenção e redução do deslocamento de emissões de carbono.
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguarda E, F e G Metas nacionais da Convenção da Diversidade Biológica (CDB)

**Descrição:** Mede a *proporção do território brasileiro com diretrizes de uso e ocupação* em bases sustentáveis definidas por meio de zoneamentos ecológico-econômicos (ZEEs) macrorregionais, regionais ou estaduais. Conforme previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Decreto nº 4.297/2002), o ZEE tem elaboração obrigatória para todos os estados brasileiros e pode ser realizado no âmbito federal através de ZEEs regionais e macrorregionais<sup>3</sup>.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> nacional
---	------------------------------

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:**  $(\Sigma A / B) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Área (km <sup>2</sup> ) coberta com ZEE
Variável B	Área (km <sup>2</sup> ) território nacional
Fonte	Indicador A2.1 das Metas Nacionais de Biodiversidade
Instituição	Ministério do Meio Ambiente
Instituição	Órgãos responsáveis pela coordenação do ZEE em cada unidade da federação
Formato	Ofício ao órgão
Limitação	O indicador não é capaz de captar os impactos decorrentes da efetiva aplicação das estratégias e diretrizes estabelecidas pelos ZEEs

**Cobertura dos dados:** estadual

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** bienal

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por região ou macrorregião do ZEE, por bioma, por estado (UF)

**Sistematização do indicador:**

<sup>3</sup> Código Florestal (Lei nº 12.651/2012)



**Indicador B1. Recursos financeiros destinados a estruturação de órgãos públicos ambientais para implementação de programas e políticas relacionadas à REDD+**

<b>SALVAGUARDA B</b>	Estruturas de governança florestal nacional transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional
Princípio 1	Acesso a dados e informação sobre a implementação das legislações e políticas relevantes para REDD+
Escopo	Uso de recursos de orçamento e de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas A e D

**Descrição:** Indicador composto que mede a relação entre o *valor monetário destinado* para o fortalecimento da estrutura de órgãos públicos ambientais na implementação de programas e políticas relacionadas à REDD+ e o *valor monetário executado no ano* para os mesmos fins. Valor destinado refere-se aquele constante no orçamento público federal e estadual aprovado e aquele proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades federais e estaduais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Considera a destinação e execução de recursos para os seguintes itens: a) insumos, b) infraestrutura, c) capacitação, d) assessoria e parcerias com outros órgãos ambientais, e) manutenção da estrutura de governança; f) aquisição de equipamentos e serviços, e g) custeio de serviços, considerando pagamentos diretos ou indiretos a órgãos ambientais.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
-------------------------------------	--

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:**

1. Para o conjunto de programas e políticas com recursos de orçamento público:  $(B / A) \times 100$
2. Para o conjunto de programas com recursos de pagamento por resultados de REDD+:  $(D / C) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) destinado no orçamento
Variável B	Valor monetário (em R\$) executado proveniente do orçamento
Fonte A	Planos Plurianuais Federal e Estaduais aprovados – Leis Orçamentárias Anuais (LOA)
Fonte B	Relatório financeiro e de gestão das políticas federais e estaduais relacionadas à REDD+
Instituição	Órgãos executores de políticas federais e estaduais
Formato	Relatórios
Desafio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coleta e compilação dos dados disponíveis em muitas fontes.</li> <li>• Eventuais dificuldades para recebimento dos dados</li> <li>• Ter de diferenciar o recurso que está sendo utilizado em diferentes fins específicos</li> <li>• Reunir dados de diferentes fontes</li> </ul>

Variável C	Valor monetário (em R\$) destinado proveniente de pagamento por resultados de REDD+
Variável D	Valor monetário (em R\$) executado proveniente de pagamento por resultados de REDD+
Fonte C	Dados das entidades elegíveis registradas no Info Hub Brasil
Fonte D	Relatório financeiro e de gestão dos programas federais e estaduais de REDD+
Instituição	Entidades elegíveis executoras de programas federais e estaduais
Formato	Relatórios
Desafio	Coleta de dados que dependem de relato de entidades elegíveis.

*Folha metodológica do indicador – SISREDD+ Brasil*

Fragilidade	Ausência de plataformas sistematizadas e/ou atualizadas para obtenção de dados
Limitação	Resultados de REDD+ reconhecidos por enquanto para Cerrado e Amazônia

**Cobertura dos dados:** políticas públicas e programas estaduais relacionadas à REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por órgão, por item custeado, por programas e política, por recurso contingenciado

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador B2. Efetividade de ouvidorias públicas no recebimento e resolução de denúncias de descumprimento das salvaguardas de REDD+.**

<b>SALVAGUARDA B</b>	Estruturas de governança florestal nacional transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional
Princípio 1	Acesso a dados e informação sobre a implementação das legislações e políticas relevantes para REDD+
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas A e D

**Descrição:** Indicador composto que mede a efetividade das estruturas de ouvidoria federais e estaduais em receber e responder denúncias sobre o descumprimento das salvaguardas de REDD+ na implementação de ações de REDD+ e no uso de recursos de pagamentos por resultados de REDD+. Para medir a efetividade, considera aspectos de eficácia (canais de comunicação ativos, por exemplo, e-mail, telefone, aplicativo, carta, presencial, etc. e o cumprimento de resposta no prazo informado) e de eficiência (linguagem adotada adequada ao perfil do usuário e resolução de denúncias de descumprimento encaminhadas), dando atenção especial ao conteúdo que se refere à salvaguarda C.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
-------------------------------------	--

**Unidade de medida:** Efetividade média (%)

**Fórmula de cálculo:**

- A.  $(\text{Número de canais ativos} / \text{Número total de canais disponíveis e aptos}) \times 100$
  - B.  $(\text{Número de respostas Sim} / \sum \text{do número de respostas Sim e Não}) \times 100$
  - C.  $(\text{Número respostas dentro do prazo} / \sum \text{do número de respostas dentro e fora do prazo}) \times 100$
  - D.  $(\text{Número de denúncias resolvidas} / \text{Número de denúncias registradas}) \times 100$
- Média dos resultados dos cálculos A a D:  $(\sum \text{dos resultados dos cálculos A, B, C e D}) / 4$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número de canais de comunicação ativos (em uso) por tipo de canal
Variável B	Linguagem adotada é adequada ao perfil do usuário, conforme opinião do usuário
Variável C	Número respostas dentro e fora do prazo, conforme informado em protocolo de atendimento
Variável D	Número de denúncias de descumprimento resolvidas, conforme atribuição da ouvidoria
Fonte	Ouvidorias públicas federais e estaduais estruturadas relacionadas à REDD+
Instituição	Órgãos responsáveis pelas ouvidorias
Formato	Solicitação de informações via Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) – estabelecido com base na Lei de acesso à informação (LAI)
Nota	No desenvolvimento do sistema computacional do SISREDD+ deve ser considerada a possibilidade de que dados sobre os temas a. <i>conflitos no campo</i> , b. <i>violação de direitos de práticas culturais e religiosas em áreas protegidas</i> e c. <i>violação de direitos de índios isolados ou autônomos e de recente contato</i> , sejam colhidos em registros separados e identificados, para permitir análises e intervenções específicas
Desafio	Inexistência ou pouca estruturação de ouvidorias estaduais e federais para atendimento sobre o descumprimento das salvaguardas de REDD+
Fragilidade	Atraso no recebimento de dados sobre denúncias quando devem ser colhidos em diferentes setores

**Cobertura dos dados:** ouvidorias públicas estaduais e federais estruturadas

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por ouvidoria, por canal de comunicação

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador B3. Recursos financeiros destinados a formação e capacitação para atuação em espaços de governança florestal**

<b>SALVAGUARDA B</b>	Estruturas de governança florestal nacional transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional
Princípio 2	Participação social plena e efetiva nas decisões das estruturas de governança florestal nacional
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas A, B, C e D

**Descrição:** Mede a relação entre o *valor monetário total e destinado* a formação e capacitação, em especial de Povos indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares para atuação em espaços de governança de políticas e programas florestais relacionados à REDD+, proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ (PPR), recebido por entidades estaduais e federais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Considera os espaços públicos de governança estaduais e federais.

Tipo: indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
--	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:** Para o conjunto de programas: (B / A) x 100

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) destinado por programa
Variável B	Valor monetário (em R\$) executado por programa
Fonte A	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil
Fonte B	Relatório financeiro e de gestão dos programas federais e estaduais de REDD+
Instituição	Entidades elegíveis executora de programas
Formato	Relatórios
Nota	Selecionar dados para o SISREDD+ no Indicador de Metas Institucionais do MMA (2017-2018): Número de educadores e gestores formados. Fonte: SAIC
Desafio	Coleta de dados que dependem de relato das entidades elegíveis
Fragilidade	Ausência de plataformas sistematizadas e/ou atualizadas para obtenção de dados

**Cobertura dos dados:** políticas públicas e programas federais e estaduais relacionadas à REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por programas e políticas, por esfera institucional, por recurso contingenciado

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador B5. Espaços de governança florestal paritários**

<b>SALVAGUARDA B</b>	Estruturas de governança florestal nacional transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional
Princípio 2	Participação social plena e efetiva nas decisões nas estruturas de governança florestal nacional
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas C e D

**Descrição:** Mede o número de espaços de governança de políticas e programas florestais relacionados à REDD+ com participação da sociedade civil e que são paritários entre representantes de governo e não-governo. Considera representantes titulares e suplentes de espaços de governança consultivos e deliberativos de políticas e programas que levam a resultados de REDD+ e que usam de recursos de pagamento por resultados de REDD+.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
---	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Por espaço de governança com participação da sociedade civil:  $(B / A) \times 100$
2. Média nacional:  $\Sigma$  dos resultados do cálculo 1 do conjunto de espaços de governança / C

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número de espaços de governança com participação da sociedade civil
Variável B	Número de espaços paritários
Variável C	Número total de espaços de governança (federais e estaduais) considerados
Fonte	Regimento interno e composição do colegiado
Instituição	Secretarias executivas dos espaços de governança nacionais e estaduais
Formato	Pesquisa mediante solicitação de documentos ou obtidos via internet
Fragilidade	Regimentos que não preveem paridade

**Cobertura dos dados:** espaços de governança federais e estaduais de políticas e programas relacionadas à REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por programa, por esfera de gestão

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador B6. Pluralidade de gênero por faixa etária e segmento social em espaços de governança florestal**

<b>SALVAGUARDA B</b>	Estruturas de governança florestal nacional transparentes e efetivas, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional
Princípio 2	Participação social plena e efetiva nas decisões nas estruturas de governança florestal nacional
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas C e D

**Descrição:** Mede a proporção de representantes por gênero em diferentes faixas etárias e por segmento social que compõem os espaços de governança de programas e políticas relacionadas à REDD+. Considera representantes titulares e suplentes, de espaços de governança de REDD+ nacionais e estaduais, consultivos e deliberativos.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
---	--

**Unidade de medida:** proporção média

Fórmula de cálculo:

1. Por espaço de governança:  $(\sum \text{de representantes de cada gênero por faixa etária}/D)$
2. Por espaço de governança:  $(\sum \text{de representante de cada gênero por segmento social}/D)$
3. Proporção média de representantes de cada gênero por faixa etária e segmento social

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número de homens e mulheres (Gênero)
Variável B	Número de homens e mulheres por faixa etária (18-29 anos, 30-60 anos, >60 anos)
Variável C	Número de segmentos sociais para o conjunto de espaços de governança
Variável D	Número de espaços de governança com participação social considerados
Fonte	Regimento interno, composição do colegiado
Instituição	Secretarias executivas dos espaços de governança nacionais e estaduais
Formato	Pesquisa mediante solicitação de documentos ou obtidos via internet
Fragilidade	Registro incompleto das informações sobre gênero, faixa etária e segmento social na composição dos espaços de governança

**Cobertura dos dados:** espaços de governança federais e estaduais de programas e políticas relacionadas à REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por espaço de governança, por programas e políticas, por esfera institucional

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

Indicador **CP2** *Evolução no processo de solicitação de Acordos de Gestão e de Termos de Compromisso para Unidades de Conservação.*

<b>SALVAGUARDA C</b>	Respeito pelo conhecimento e direitos dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
Princípio 1	Os direitos de uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais pelos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares devem ser reconhecidos, respeitados e não restringidos
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas E e F

**Descrição:** Indicador simples mede a distribuição de Acordos de Gestão (AGs) e de Termos de Compromisso (TCs) solicitados para Unidades de Conservação (UCs) federais e estaduais, de Proteção Integral e de Uso Sustentável, nas diferentes etapas do processo de homologação. Considera sete etapas principais desses processos para ambos instrumentos: a. solicitação, b. resposta da análise, c. reapresentação, d. análise jurídica, e. parecer final, f. homologados (publicação em diário oficial – D.O.), g. Indeferido

<b>Tipo:</b> indicador de processo	<b>Abrangência:</b> Nacional
------------------------------------	------------------------------

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Classificação da situação de processos de AGs e TCs conforme opções de resposta (a-g) no campo Descrição);
2. Média nacional para AG:  $(\sum B / A) \times 100$
3. Média nacional para TC:  $(\sum C / A) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número total de processos de AG ou TC solicitados
Variável B	Número de processos de AG em cada uma das sete etapas
Variável C	Número de processos de TC em cada uma das sete etapas
Fonte	Departamentos/Áreas responsáveis dos órgãos gestores de UCs Federais e estaduais para instrumentos em processo e indeferidos
Fonte	Diário Oficial da União e dos estados para instrumentos homologados
Instituição	ICMBio (UCs federais) e OEMAs (UCs estaduais)
Formato	Solicitação e/ou internet
Desafio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo para o recebimento de resposta e</li> <li>• Transparência por parte dos órgãos gestores</li> </ul>

**Cobertura dos dados:** Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável federais e estaduais

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por instrumento (AG ou TC), grupo de manejo de UCs, esfera de gestão e UF

**Sistematização do indicador:** nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Comentado [CP2]:** Durante imersão foi colocado a descontinuidade ou estagnação desses processos.

No método RAPPAM (Avaliação de efetividade de UCs) no tema Amparo legal o indicador Gestão de resolução de conflitos poderia contribuir para este princípio do SISREDD+, porém não há informações disponíveis sobre quais tipos de instrumentos legais são considerados na avaliação. Assim, entendemos que se em nenhum lugar é informado o dado utilizado, então não é permitido o seu controle social e não se tem segurança sobre o resultado do indicador.

Recomendamos, por eqto, manter a aplicação na Fase 2. Até lá o debate sobre isso deve amadurecer em vários sentidos.

**Indicador C4. Distribuição de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ para Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares.**

<b>SALVAGUARDA C</b>	Respeito pelo conhecimento e direitos dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
Princípio 3	Participação justa e equitativa na distribuição de benefícios considerando o acesso diferenciado de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares a fundos e outros instrumentos de financiamento de REDD+
Escopo	uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas A e D

**Descrição:** Mede a repartição e o acesso a recursos financeiros provenientes do pagamento por resultados de REDD+ por meio da relação entre o número de pleitos mecanismos de acesso e o valor acessado por organizações de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e o número e valor geral de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ distribuídos via diferentes mecanismos (ex. via editais, chamadas e demanda espontânea e programas de incentivo à conservação). Considera organizações de base de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares aquelas de origem e atuação local e/ou regional, excluindo aquelas de atuação multirregional.

<b>Tipo:</b> indicador (composto) de resultado	<b>Abrangência:</b> nacional
--	------------------------------

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Por segmento social tradicional (A/ B) x 100
2. Para o conjunto de ~~editais e chamadas~~ mecanismos de acesso: (C/D) x 100
3. Média de recursos distribuídos por pleito por segmento social: (Resultado do cálculo 2/ Resultado do cálculo 1)
4. Recursos distribuídos por segmento social: Somatória dos valores do cálculo 3 por segmento social tradicional

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número de pleitos aprovados por segmento social tradicional
Variável B	Número total de pleitos aprovados pelo conjunto de editais e chamadas
Variável C	Valor monetário absoluto (R\$) distribuído por segmento social tradicional
Variável D	Valor monetário absoluto (R\$) distribuído pelo conjunto de editais e chamadas
Fonte	Relatório financeiro e de gestão dos programas federais e estaduais de REDD+
Instituição	Órgãos executores dos programas
Formato	Relatório
Nota	Na interpretação dos resultados pode ser feita a distinção entre o tipo de acesso (ex. direto, indireto e/ou diferenciado)

**Cobertura dos dados:** ~~editais, chamadas e demandas espontâneas~~ mecanismos de repartição e acesso a recursos de financiamento de programas federais e estaduais de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por segmento, por território, por fonte de financiamento

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Comentado [ASA3]:** Seria o número de projetos submetidos, por exemplo?

Envolveria também o que não é apresentado na forma de projeto?

**Comentado [CP4R3]:** Entendo que pode envolver ambos, no final tudo acaba sendo por algum tipo de projeto/programa. Ajustei para ficar mais claro.

O indicador seguinte é o q mede o acesso via projetos



**Indicador C5. Taxa de aprovação de propostas de organizações representantes de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares para acesso a editais e chamadas de recursos de pagamentos por resultados de REDD+**

<b>SALVAGUARDA C</b>	Respeito pelo conhecimento e direitos dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
Princípio 3	Participação justa e equitativa na distribuição de benefícios considerando o acesso diferenciado de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares a fundos e outros instrumentos de financiamento de REDD+
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas A e D

**Descrição:** Indicador simples que mede a relação entre o número de propostas apresentadas e aprovadas por organizações representantes de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares para acessar recursos financeiros de pagamento por resultados de REDD+ via editais e chamadas e o número dessas organizações atendidas em processos de habilitação (pontuais ou contínuos) para elaboração ou proposição de projetos. Considera proposição de projetos de forma direta e indireta (por meio de instituições aglutinadoras) para editais e chamadas.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> Nacional
-------------------------------------	------------------------------

**Unidade de medida:** Taxa de aprovação (%) média de organizações dos diferentes segmentos sociais tradicionais proponentes de editais e chamadas para acesso a pagamentos por resultados de REDD+ atendidos em processos de habilitação para elaboração ou proposição de projetos

**Fórmula de cálculo:**

1. Por segmento social tradicional proponente:  $(B / A) \times 100$
2. Média nacional:  $\Sigma$  dos resultados cálculo 1 do conjunto de segmentos sociais tradicionais / C

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número total de organizações por segmento social proponentes de editais e chamadas
Variável B	Número de organizações por segmento social habilitadas e com propostas aprovadas
Variável C	Número de segmentos sociais tradicionais considerados
Fonte A	Editais e chamadas por estado (UF) e/ou região
Instituição	Instituições responsáveis pelos editais e chamadas
Fonte B	Lista de presença, memória e/ou relatório de atividades dos eventos de formação
Instituição	Secretarias executivas das instituições responsáveis pelas formações
Formato	Via solicitação e/ou via internet
Desafio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• “Garimpagem” de dados e acesso a informações sobre as capacitações</li> <li>• Recebimento de dados</li> </ul>
Fragilidade	Registros falhos e/ou incompletos

**Cobertura dos dados:** editais e chamadas de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ direcionadas

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por edital e chamada, por segmento social, por volume de recursos

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador C (novo). Processos consultivos em territórios contemplados por políticas e programas de REDD+**

<b>SALVAGUARDA C</b>	Respeito pelo conhecimento e direitos dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
Princípio 4	Garantia e respeito aos direitos processuais, como consentimento prévio, livre e informado, conforme os acordos e protocolos desenvolvidos por organizações comunitárias de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e assegurando-se os recursos necessários à realização das consultas.
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas B, D e E

**Descrição:** Mede a relação entre o número total de consultas públicas realizadas junto à Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar por território contemplado por políticas e programas de REDD+. Considera consultas realizadas nas fases de planejamento e construção, implementação, monitoramento e avaliação de ações de REDD+ executadas por políticas e programas de REDD+.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
---	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Por territórios contemplados por políticas e programas de REDD+:  $(B / A) \times 100$
2. Média nacional:  $\Sigma$  dos resultados cálculo 1 do conjunto de territórios contemplados / C

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número de consultas realizadas por território
Variável B	Número total de territórios contemplados por políticas e programas de REDD+
Fonte	Políticas e programas de REDD+
Instituição	Organizações que atuam nos territórios e entes executores
Formato	Via solicitações, consultas, entrevistas, relatórios, avaliações
Nota	Para melhor interpretação dos resultados, quando possível, identificar: objetivo da consulta, formato e abrangência territorial, segmentos sociais consultados, parcerias, fonte e volume de recursos investido, além do respeito e uso de protocolos locais (quando houver), acordos legais ou costumários (escritos ou não) e respeito as disposições da legislação nacional vigente e orientações da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o consentimento prévio, livre e informado dos atores envolvidos
Nota	Considerar o envolvimento de outros órgãos e parceiros na consulta
Limitação	Nível de conhecimento sobre protocolos, acordos e práticas tradicionais de tomada de decisão de cada território ou comunidade

**Cobertura dos dados:** territórios contemplados por políticas e programas de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** Por região e território, por políticas e programas de REDD+, por tema/objetivo do processo consultivo, por público atendido.

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador D3. Participação social em processos de formação para atuação na governança e/ou monitoramento de ações de REDD+.**

<b>SALVAGUARDA D</b>	Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
Princípio 2	Proporcionar acesso qualificado e efetivo de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares aos processos de monitoramento contínuo das ações de REDD+ e tomada de decisão, promovendo o controle social
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas B e C

**Descrição:** Mede a relação entre o *número de segmentos sociais representados* em espaços de governança (consultivos e deliberativos) dos programas e políticas de REDD+ federais e estaduais e o *número desses segmentos atendidos em processos de formação* (pontuais ou contínuos) para atuação na governança e/ou monitoramento de ações de REDD+.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
---	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Por segmento social tradicional:  $(B / A) \times 100$
2. Média nacional:  $(\sum \text{dos resultados do cálculo 1}) / C$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número total de segmentos sociais representados nos espaços de governança e/ou monitoramento
Variável B	Número total de segmentos sociais atendidos em processos de formação (pontuais ou contínuos)
Variável C	Número de espaços de governança considerados
Fonte A	Regimento ou documento com a composição dos membros titulares e suplentes
Instituição	Secretarias executivas dos espaços de governança
Fonte B	Lista de presença, memória e/ou relatório de atividades dos eventos de formação
Instituição	Secretarias executivas das instituições responsáveis pelas formações
Formato	Relatório
Desafio	Recebimento de dados
Fragilidade	Registros falhos e/ou incompletos

**Cobertura dos dados:** espaços de governança de REDD+ e/ou monitoramento de ações de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por espaço de governança e/ou monitoramento, por programa ou política, por segmento social, por esfera de gestão

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador D4. Iniciativas de monitoramento participativo de políticas e programas de REDD+**

<b>SALVAGUARDA D</b>	Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
Princípio 2	O monitoramento local e participativo das ações de REDD+ e de suas salvaguardas deve ser incentivado e apoiado pelos programas e políticas de REDD+
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas B, C, F e G

**Descrição:** Mede a relação entre o número de iniciativas de monitoramento participativo de ações de REDD+ e suas salvaguardas envolvendo diferentes setores da sociedade, especialmente Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares. Considera participação no monitoramento e avaliação de ações de REDD+ e no cumprimento de salvaguardas em todas as etapas, desde o planejamento e construção, implementação e avaliação das políticas e programas de REDD+. Considera iniciativas relacionadas as políticas e programas tanto no âmbito da gestão pública da sociedade civil, nas diferentes escalas local, estadual ou nacional.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de processo	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
--	--

**Unidade de medida:** Unidade

**Fórmula de cálculo:** Para o conjunto de políticas e programas: A

**Fonte ou origem dos dados:**

<b>Variável A</b>	Número de iniciativas de monitoramento por ação de REDD+
Fonte A	Relatório de gestão das políticas e programas federais e estaduais de REDD+
Instituição	Órgãos responsáveis pelas políticas públicas e entidades elegíveis executora de programas de REDD+ registradas no Info Hub Brasil
Formato	Relatório e publicações
Nota	Prover informações, quando possível, do perfil (Ex. iniciativa pontual, perene, temporária)
Desafio	Recebimento de dados
Fragilidade	Pouco registro de dados, falhos e/ou incompletos

**Cobertura dos dados:** políticas e programas de REDD+ federais e estaduais

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** semestral

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por território, por segmento social, por programa ou política

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador C3. Fomento à participação de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares em decisões sobre a distribuição de recursos de REDD+**

Comentado [CP5]: (Transferido para D)

<b>SALVAGUARDA C</b>	Respeito pelo conhecimento e direitos dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
Princípio 3	Participação justa e equitativa na distribuição de benefícios considerando o acesso diferenciado de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares a fundos e outros instrumentos de financiamento de REDD+
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas A e D

**Descrição:** Mede a relação entre o *valor monetário destinado* por programas estaduais e federais de REDD+ para processos decisórios sobre distribuição de recursos de pagamento por resultados de REDD+ e o *número de segmentos sociais* de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares *consultados* nas áreas dos territórios contemplados pelos programas. Valor destinado refere-se àquele proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil.

<b>Tipo:</b> indicador (composto) de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
--	--

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:** Para o conjunto de programas de REDD+ estabelecer a relação entre:

1. Recursos destinados para participação:  $(B / A) \times 100$ ;
2. Segmentos sociais consultados:  $(C / D) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) total para o conjunto de programas de REDD+
Variável B	Valor monetário (em R\$) destinado para o conjunto de programas de REDD+
Variável C	Número total de segmentos sociais consultados para definição de critérios de distribuição de benefícios
Variável D	Número total de segmentos sociais identificados nas áreas contempladas de programas de REDD+
Fonte A	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil
Fonte B e C	Relatório financeiro e de gestão dos programas federais e estaduais de REDD+
Instituição	Entidades elegíveis executora de programas
Fonte D	Levantamentos, estudos e pesquisas, mapas etc.
Instituição	Órgãos governamentais, Colegiados, Organizações não governamentais, Instituições de Pesquisa e Ensino Superior e de apoio aos segmentos sociais (CNPCT, COIAB, APIB, STTR)
Formato	Relatório
Desafio	Coleta de dados que dependem de relato dos entes elegíveis
Fragilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de plataformas sistematizadas e/ou atualizadas para obtenção de dados</li> <li>• Identificar e mobilizar os segmentos sociais interessados existentes no território</li> </ul>

**Cobertura dos dados:** áreas contempladas pelos programas federais e estaduais de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por segmento social, por programas, por fonte de recurso

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

Indicador C6. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos na estruturação de organizações de base

Comentado [CP6]: (Transferido para D)

SALVAGUARDA C	Respeito pelo conhecimento e direitos dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
Princípio 4	Garantia e respeito aos direitos processuais, como consentimento prévio, livre e informado, conforme os acordos e protocolos desenvolvidos por organizações comunitárias de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e assegurando-se os recursos necessários à realização das consultas.
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas B e D

**Descrição:** Indicador simples que mede a relação entre o *valor monetário total e destinado* para estruturação de organizações de base de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades federais e estaduais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Considera seis aspectos de estruturação: a. habilitação documental, b. insumos, c. infraestrutura, d. capacitação para acessar e gerir recursos, e. assessoria. Considera organizações de base de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares aquelas de origem e atuação local e/ou regional, excluindo aquelas de atuação multirregional.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
-------------------------------------	--

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:**

1. Por programa de REDD+ estadual e federal de REDD+:  $(B / A) \times 100$
2. Média nacional:  $(\Sigma \text{ dos resultados do cálculo } 1) / C$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) total pelo conjunto de programas de REDD+
Variável B	Valor monetário (em R\$) destinado pelo conjunto de programas de REDD+
Variável C	Número de programas e políticas de REDD+ estaduais e federais
Fonte A	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil
Fonte B e C	Relatório financeiro e de gestão dos programas das iniciativas federais e estaduais de REDD+
Instituição	Entidades elegíveis executora de programas
Formato	Relatório
Desafio	Coleta de dados que dependem de relato dos entes elegíveis
Fragilidade	Ausência de plataformas sistematizadas e/ou atualizadas para obtenção de dados

**Cobertura dos dados:** organizações de base beneficiadas por programas estaduais e federais de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** Por escala de atuação da organização, por item custeado, por programas, por segmento social

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

Indicador C7. Representação de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares em espaços públicos relacionado à REDD+

Comentado [CP7]: (Transferido para D)

<b>SALVAGUARDA C</b>	Respeito pelo conhecimento e direitos dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
Princípio 4	Garantia e respeito aos direitos processuais, como consentimento prévio, livre e informado, conforme os acordos e protocolos desenvolvidos por organizações comunitárias de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e assegurando-se os recursos necessários à realização das consultas.
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas B e D

**Descrição:** Mede o número de representantes de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares) participantes em eventos públicos governamentais que abordam um ou mais dos seguintes temas de REDD+: proteção, manejo sustentável e recuperação de florestas, mitigação de mudança do clima (setor uso do solo e florestas) e financiamento. Considera espaços públicos dos diferentes formatos (reunião, encontro, conferência, etc.), nacionais e internacionais com participação de representantes das escalas local a nacional.

**Tipo:** indicador (simples) de resultado

**Abrangência:** nacional e internacional

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:** (A / B) x 100

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número de eventos nacionais e internacionais realizados
Variável B	Número de lideranças participantes do conjunto de eventos realizados
Fonte A	Plataforma de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais na UNFCCC
Instituição	Entidades gestora da plataforma
Fonte A	Canais de comunicação
Instituição	Entidades executoras de programas de REDD+
Formato	Calendários oficiais e via internet
Fonte B	Lista de participantes dos eventos
Instituição	Entidades executoras de programas de REDD+
Formato	Atas, registros e listas de presença

**Cobertura dos dados:** eventos públicos governamentais sobre temas de REDD+ com participação de representantes de diferentes escalas geográficas.

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** -

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador E1. Espécies ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos para a recuperação e conservação**

**Comentado [CP8]:** Proposta de substituição por indicador existente (ver campo correspondência)

<b>SALVAGUARDA E</b>	Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações de REDD+ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais.
Princípio 1	Conservação e uso sustentável de ecossistemas naturais, sua biodiversidade e seus serviços ecossistêmicos
Escopo	Uso de recursos de orçamento e de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas D e G Indicador de metas Institucionais do MMA (2017-2018): Espécies ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos para a recuperação e conservação (Fonte: Secretaria de Biodiversidade - SBio)

**Descrição:** Mede a relação entre o número total de espécies ameaçadas e aquelas com planos de ação ou outros instrumentos para sua recuperação e conservação.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
---	--

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:** Para o conjunto de programas e políticas de REDD+:  $(B / A) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Espécies ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos para a recuperação e conservação
Variável B	Número total de espécies ameaçadas
Fonte A	Lista nacional de espécies ameaçadas (Lista oficial)
Fonte B	Planos de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção
Instituição	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
Formato	Relatório
Nota	Apresentar nos resultados, quando possível, de iniciativas de monitoramento participativo de espécies ameaçadas em áreas protegidas ou não, territórios tradicionais ou coletivos, no âmbito da esfera pública de gestão e da sociedade civil, com uso de recursos do orçamento público ou provenientes de pagamentos por resultados de REDD+. Considera investimentos no monitoramento para os seguintes fins: teste, adequação ou implementação de protocolos; treinamento e intercâmbio de experiências; realização de reuniões locais; participação em eventos para apresentação de resultados; e elaboração de material para sensibilização e divulgação local.

**Cobertura dos dados:** áreas e territórios contemplados por programas e políticas de REDD+ federais e estaduais

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por território, por UF, por esfera de gestão

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone



**Indicador E3. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em ações participativas de conservação, manejo e uso sustentável de ecossistemas naturais**

<b>SALVAGUARDA E</b>	Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações de REDD+ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais.
Princípio 1	Conservação e uso sustentável de ecossistemas naturais, sua biodiversidade e seus serviços ecossistêmicos
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas C, F e G

**Descrição:** Mede a relação entre o *valor monetário total e destinado* para implementação de ações participativas de conservação e uso sustentável de ecossistemas naturais por programas estaduais e federais de REDD+. Valor destinado refere-se aquele proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades federais e estaduais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Considera ação participativa aquela onde as atividades são executadas com participação direta da sociedade civil, especialmente de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, em áreas protegidas ou não, territórios tradicionais e coletivos contemplados por programa ou política de REDD+. Considera ações de conservação, manejo e uso sustentável de ecossistemas naturais, sem utilização de espécies exóticas para fins comerciais na recuperação de ecossistemas naturais.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
---	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Por programa federal e estadual de REDD+:  $(B / A) \times 100$
2. Média nacional:  $(\Sigma \text{ dos resultados do cálculo } 1) / C$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) total pelo conjunto de programas de REDD+
Variável B	Valor monetário (em R\$) destinado pelo conjunto de programas de REDD+
Variável C	Número de programas e políticas de REDD+ estaduais e federais com ações de recuperação
Fonte A	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil
Fonte B	Relatório financeiro e de gestão dos programas de iniciativas federais e estaduais de REDD+
Instituição	Entidades elegíveis executora de programas
Formato	Relatório
Desafio	Agregação de dados
Fragilidade	Ausência de plataformas sistematizadas e/ou atualizadas para obtenção de dados

**Cobertura dos dados:** ações executadas programas federais e estaduais de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por segmento social, por política ou programa de REDD+, por território

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador E4. Proporção de investimentos em ações de conservação e combate ao desmatamento.**

<b>SALVAGUARDA E</b>	Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações de REDD+ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais.
Princípio 1	Conservação e uso sustentável de ecossistemas naturais, sua biodiversidade e seus serviços ecossistêmicos
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas A, F e G

**Descrição:** Mede a relação entre o valor monetário destinado para ações de conservação e para combate ao desmatamento. Valor destinado refere-se aquele proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades federais e estaduais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Considera para fins de monitoramento deste indicador as referências de alocação de 50% de recursos para ações para conservação e 50% para ações de combate ao desmatamento.

Tipo: indicador (composto) de resultado	Abrangência: federal e estadual
---	---------------------------------

**Unidade de medida:** média de proporções (%)

**Fórmula de cálculo:** por programa federais e estaduais de REDD+:

1. Execução de recursos em conservação:  $(A / (\sum A+B)) \times 100$
2. Execução de recursos em combate ao desmatamento:  $100\% - \text{resultado do cálculo 1}$
3. Média nacional:
  - a. Para conservação:  $\sum \text{dos resultados cálculo 1/C}$
  - b. Para combate:  $\sum \text{dos resultados cálculo 2/C}$
  - c. Proporção entre o Resultado do cálculo a e o Resultado do cálculo b

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) destinado em conservação
Variável B	Valor monetário (em R\$) destinado em combate ao desmatamento
Variável C	Número de programas de REDD+ com ações de conservação e combate ao desmatamento
Fonte A e B	Relatório financeiro e de gestão dos programas federais e estaduais de REDD+
Fonte C	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil
Instituição	Entidades elegíveis executora de programas
Formato	Relatório
Desafio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter de diferenciar o uso de recursos para monitoramento daquele utilizado para outros fins</li> <li>• Ausência de plataformas sistematizadas e/ou atualizadas para obtenção de dados</li> </ul>
Limitação	Resultados de REDD+ comprovados por enquanto para Cerrado e Amazônia

**Cobertura dos dados:** ações executadas programas federais e estaduais de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por política ou programa de REDD+, por ação

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador E6. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em ações de recuperação de vegetação nativa em ecossistemas degradados.**

<b>SALVAGUARDA E</b>	Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações de REDD+ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais.
Princípio 1	Conservação e uso sustentável de ecossistemas naturais, sua biodiversidade e seus serviços ecossistêmicos
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas A, F e G

**Descrição:** Mede a relação entre o *valor monetário total e destinado* por programas estaduais e federais de REDD+ para ações de recuperação de vegetação nativa em ecossistemas degradados. Valor destinado refere-se a aquele proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades federais e estaduais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Inclui ações de recuperação de vegetação visando a formação de corredores ecológicos.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
---	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Por programa estadual e federal de REDD+:  $(B / A) \times 100$
2. Média nacional:  $(\Sigma \text{ dos resultados do cálculo } 1) / C$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) total destinado pelo conjunto de programas de REDD+
Variável B	Valor monetário (em R\$) destinado pelo conjunto de programas de REDD+
Variável C	Número de programas e políticas de REDD+ estaduais e federais com ações participativas
Fonte A	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil
Fonte B e C	Relatório financeiro e de gestão dos programas de iniciativas federais e estaduais de REDD+
Instituição	Entidades elegíveis executora de programas
Formato	Relatório
Desafio	Ter de diferenciar o uso de recursos para diferentes fins específicos
Limitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de plataformas sistematizadas e/ou atualizadas para obtenção de dados</li> <li>• Resultados de REDD+ comprovados por enquanto apenas para os biomas Cerrado e Amazônia</li> </ul>

**Comentado [ASA9]:** Se pensarmos em ações custeadas via FA ou REM, menos mal, dá para identificar. Pior se fosse recurso dos orçamentos federal e estaduais.

**Comentado [CP10R9]:** Este é só PPR. Mas o ideal seria medir nas duas fontes de financiamento

**Cobertura dos dados:** ações executadas programas federais e estaduais de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por área/território, por estado (UF), por bioma

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

Indicador F5. Áreas protegidas criadas, homologadas e tituladas

Comentado [CP11]: (Transferido E)

SALVAGUARDA F	
Princípio	Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+
Escopo	Criação, implementação e manutenção efetiva de áreas protegidas
Correspondência	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
	Salvaguardas C, F e G

**Descrição:** Mede a relação entre o tamanho (km<sup>2</sup>) e o número de novas áreas protegidas constituídas. Considera áreas protegidas os Territórios Quilombolas titulados, as Terras Indígenas homologadas e as Unidades de Conservação de Uso Sustentável (federais e estaduais) criadas.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
---	--

**Unidade de medida:** %

**Fórmula ou cálculo:** Por destinação territorial:  $(\sum B / A) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número total de novas áreas protegidas constituídas por destinação territorial
Variável B	Tamanho (Km <sup>2</sup> ) de novas áreas protegidas constituídas por destinação territorial
Fonte	Diário Oficial da União e dos estados
Fonte	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
Instituição	Órgãos públicos responsáveis pela gestão de UCs (ICMBio- MMA e OEMAS)
Instituição	FUNAI e divisões estaduais de assuntos indígenas (Terras Indígenas)
Instituição	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (Territórios Quilombolas)
Fonte	Organizações não governamentais e de apoio (ISA e WWF)
Formato	Ofício aos órgãos e/ou pesquisa de relatórios; via internet para instrumentos aprovados
Desafio	Falta de atualização dos dados
Fragilidade	Conflito entre dados de bases diferentes

**Cobertura dos dados:** Terras Indígenas, Territórios Quilombolas, Unidades de Conservação de Uso Sustentável (federais e estaduais)

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos Dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por esfera pública de gestão, por categoria de destinação territorial

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador E (novo). Efetividade de Unidades de Conservação federais**

<b>SALVAGUARDA E</b>	Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações de REDD+ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais.
Princípio	Criação, implementação e manutenção efetiva de áreas protegidas
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas F e G Informado pelo monitoramento do PPCDam e PPCerrado (Resultados 2.2 – Indicador 5)

**Descrição:** Mede o *índice de efetividade* da gestão das Unidades de Conservação federais enquanto política pública, através da relação entre os usos incentivados, permitidos e vedados de cada categoria de Unidade de Conservação (classificação legal de proteção definida no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC) e sua inter-relação com os seguintes elementos: Contexto, Planejamento, Insumos, Produtos e Serviços e Resultados. Utiliza o método proposto pelo Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (método SAMGe)<sup>4</sup>, aplicado anualmente pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para UCs federais.

<b>Tipo:</b> indicador (composto) de resultado	<b>Abrangência:</b> nacional
--	------------------------------

**Unidade de medida:** %

**Fórmula ou cálculo:** Aplicação dos indicadores avaliados em um gráfico seguido do cálculo da área do gráfico. São utilizados 3 níveis de enquadramento da nota índice: alta efetividade, moderada efetividade e baixa efetividade<sup>5</sup>.

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Índice de efetividade de Unidades de Conservação por categoria e bioma
Fonte	Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe)
Fonte	Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
Formato	Via internet - SAMGe
Fragilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação com abrangências distintas na série de dados</li> <li>• Indicadores são avaliados pelos próprios analistas lotados na Unidade de Conservação</li> </ul>
Limitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expectativa de aplicação (4ª ciclo) entre 70 a 80% das UCs federais para 2019</li> <li>• A metodologia do SamGe não explicita como o valor obtido para área do gráfico que determina para enquadrar a nota índice para os níveis alta, média e baixa efetividade</li> </ul>

**Cobertura dos dados:** Unidades de Conservação federais na Amazônia e Cerrado

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** 2015, 2016, 2017

**Disponibilidade e Acesso aos Dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por elementos (conforme campo descrição), por categoria de manejo, por bioma

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

<sup>4</sup> A ferramenta (SAMGe) foi institucionalizada pela Portaria nº 306 de 31 de maio de 2016 e visa analisar e monitorar a efetividade de gestão de Unidades de Conservação federais.

<sup>5</sup> [http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/DMAG/avaliacao\\_da\\_gestao\\_das\\_uc\\_s\\_rappam\\_2015\\_samge\\_2016.pdf](http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/DMAG/avaliacao_da_gestao_das_uc_s_rappam_2015_samge_2016.pdf) (metodologia completa)

Indicador F (recuperado). Variação na taxa anual de desmatamento nos biomas **brasileiros**

<b>SALVAGUARDA F</b> Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+	
Princípio 1	Monitoramento efetivo - abrangente, frequente e preciso - de todas as áreas relevantes
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas G

**Descrição:** Mede a variação da taxa anual de desmatamento (corte raso) nos biomas Amazônia e Cerrado por meio do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES). A taxa é informada pelo governo federal anualmente para intervalo de agosto a julho de cada ano.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> regional e estadual
---	---

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:** Por bioma monitorado:  $((A2 - A1)/A1) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A1	Taxa de desmatamento (corte raso) consolidada no ano 1
Variável A2	Taxa de desmatamento (corte raso) consolidada no ano 2
Fonte A	<a href="#">Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES)</a> - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
Instituição	Ministério do Meio Ambiente
Formato	Via internet
Nota	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não considerar o uso da terra para subsistência (ex. roças) como desmatamento ou degradação em áreas ocupadas por territórios de populações tradicionais</li> </ul>
Limitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cobertura dos sistemas de monitoramento remoto operando apenas para Amazônia e Cerrado</li> <li>Cálculo de degradação florestal ainda não apresenta a mesma robustez e precisão do corte raso</li> <li>O indicador não mostra relações causais para o aumento ou queda nas taxas de desmatamento</li> </ul>

**Cobertura dos dados:** biomas Amazônia e Cerrado

**Frequência de coleta e/ou produção de dados:** anual

**Série histórica dos dados:** PRODES (desde 1988)

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponível on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidade de desagregação dos dados:** Conforme aferido pelo monitoramento dos planos de ação para prevenção e controle do desmatamento nos biomas

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Comentado [CP12]:** Demanda de recuperação pelo MMA

Retorna ao sistema, com proposta ajustada. Este indicador havia sido substituído pelo atual indicador *Território com sistema de monitoramento da cobertura florestal* na seleção pré seminário.

O Grupo NSC não entende que este seja um indicador de salvaguardas que atende aos objetivos do SISREDD+. Além de gerar um conflito básico com bases estabelecidas para o SISREDD, isso já é medido por outros sistemas da casa, incha o set de indicadores – ferindo mais premissas – e abre o precedente para que vários indicadores que já são medidos e foram excluídos justamente por esses mesmos motivos sejam questionados sobre sua volta. Fazer uso desse dado nos sumários não tem problema nenhum. Divulgar os resultados do SISREDD dizendo que esse é um indicador (também) do SISREDD é um erro procedimental, mas também conceitual. O mesmo serve para todos os que se encaixam neste caso.

**Indicador F (recuperado). Área florestal degradada nos biomas brasileiros**

<b>SALVAGUARDA F</b> Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+	
Princípio 1	Monitoramento efetivo - abrangente, frequente e preciso - de todas as áreas relevantes
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas G

**Descrição:** Mede a *área florestal degradada na Amazônia* através do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER), que consiste em alertas para dar suporte à fiscalização e controle de desmatamento e da degradação florestal de áreas próximas a no mínimo 1 hectare.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> regional e estadual
---	---

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:**  $((A - B) / A) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Área (km2) degradada - Ano 1
Variável B	Área (km2) desmatada - Ano 2
Fonte A	Sistema de <a href="#">Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter)</a>
Instituição	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
Formato	Via internet
Nota	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não considerar o uso da terra para subsistência (ex. roças) como desmatamento ou degradação em áreas ocupadas por territórios de populações tradicionais</li> </ul>
Limitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobertura apenas da Amazônia Legal</li> <li>• Cálculo de degradação não apresenta a mesma robustez e precisão do cálculo de desmatamento</li> </ul>

**Cobertura dos dados:** Amazônia Legal

**Frequência de coleta e/ou produção de dados:** anual

**Série histórica dos dados:** DETER (desde 2004)

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponível on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidade de desagregação dos dados:** Conforme aferido pelo monitoramento dos planos de ação para prevenção e controle do desmatamento nos biomas.

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Comentado [CP13]:** Demanda de recuperação pelo MMA

Retorna ao sistema, com proposta ajustada. Este indicador havia sido substituído pelo atual indicador *Território com sistema de monitoramento da cobertura florestal* na seleção pré seminário. O Grupo NSC não entende como um típico indicador de salvaguardas para o SISREDD+, isso já é medido por outros sistemas da casa.

Idem acima

**Indicador F1. Evolução da cobertura do território nacional com sistemas de monitoramento de florestas nativas.**

<b>SALVAGUARDA F</b>	Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+
Princípio 1	Monitoramento efetivo – abrangente, frequente e preciso – de todas as áreas relevantes
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas A e G

**Descrição:** Mede a taxa de evolução do território nacional coberto por sistemas oficiais de monitoramento de florestas nativas. Considera o Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES), o Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER), o Mapeamento da Degradação Florestal na Amazônia Brasileira (DEGRAD), a situação do uso e da cobertura da terra nas áreas desmatadas identificadas pelo PRODES (Projeto TerraClass) e o Inventário Florestal Nacional (IFN), que produz informações sobre os recursos florestais brasileiros.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> nacional
-------------------------------------	------------------------------

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:**

- $(\sum A/B) \times 100$
- Taxa de evolução:  $((\text{Área Ano 2} - \text{Área Ano 1}) / \text{Área Ano 2}) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Área (km <sup>2</sup> ) florestal com sistemas de monitoramento
Variável B	Área (km <sup>2</sup> ) do território coberta por florestas
Fonte A	<a href="#">Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES)</a> <a href="#">Mapeamento da Degradação Florestal na Amazônia Brasileira (DEGRAD)</a> <a href="#">Detecção de Desmatamento em Tempo Real (DETER)</a>
Instituição	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
Fonte A	<a href="#">Projeto TerraClass</a>
Instituição	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Fonte A	Inventário Florestal Nacional (IFN)
Instituição	Serviço Florestal Brasileiro (SFB)
Formato	Via internet
Limitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cobertura dos sistemas de monitoramento remoto operando apenas para Amazônia e Cerrado</li> <li>Recursos financeiros disponíveis para o Cerrado até 2019</li> </ul>
Fonte B	Mapeamento da cobertura vegetal dos biomas brasileiros (2004)
Instituição	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Limitação	Projeto de atualização do mapa está em andamento, com previsão de término em agosto de 2019

**Cobertura dos dados:** biomas

**Frequência de coleta e/ou produção de dados:** anual

**Série histórica dos dados:** PRODES (desde 1988); DETER (desde 2004); DEGRAD (desde 2007)

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponível on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidade de desagregação dos dados:** por sistema/fonte dos dados, por região/território, por bioma.

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone



**Indicador F (novo) Esforço de fiscalização ambiental nos biomas**

**Comentado [CP14]:** Para fase futuras: Índice geral de dissuasão de infrações (Proposto para desenvolvimento pelo IBAMA no relatório CGU, Brasília, janeiro/2017).

SALVAGUARDA F	Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+
Princípio 2	Fiscalização efetiva - abrangente, frequente e precisa - de todas as áreas relevantes
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas A e G

**Descrição:** Mede a relação entre o *esforço das ações de fiscalização ambiental* por bioma e as *taxas anuais de desmatamento* nos mesmos. O Ibama – órgão federal responsável pelas ações federais de fiscalização ambiental – elabora o Plano Anual de Proteção Ambiental (PNAPA) que define o planejamento anual de suas operações de fiscalização que são executadas por meio da emissão de Ordens de Fiscalização (OF), instrumentos formais que dão início efetivo à uma ação fiscalizatória. Considera ações fiscalizatórias aquelas para verificação e autuação de infrações e crimes contra a vegetação nativa, como desmatamento, exploração ilegal de florestas e incêndios florestais nos seis biomas brasileiros (Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pampa e Pantanal).

<b>Tipo:</b> indicador (composto) de resultado	<b>Abrangência:</b> nacional
--	------------------------------

**Unidade de medida:** %

**Fórmula ou cálculo:** Esforço de fiscalização (A x B) *versus* taxa de desmatamento (por bioma)

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Quantidade de dias da operação por estado (agregar para bioma)
Variável B	Quantidade de dias fiscais por estado (agregar para bioma)
Variável C	Taxa anual de desmatamento por bioma
Fonte A e B	Plano Anual de Proteção Ambiental (PNAPA) e Ordens de Fiscalização emitidas
Instituição	Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama e Superintendências Estaduais do Ibama
Fonte C	Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros (PMABB), exceto Amazônia Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES)
Instituição	Ministério do Meio Ambiente e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
Formato	Via internet
Nota	Indicador do PPCDAm e PPCerrado: Número de processos julgados com multas pagas

**Cobertura dos dados:** ações de fiscalização para proteção da vegetação nativa (flora)

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** desmatamento PRODES (desde 1988)

**Disponibilidade e Acesso aos Dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por estado (UF), por municípios prioritários

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador F (novo). Conversão de multas ambientais**

<b>SALVAGUARDA F</b>	Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+
Princípio 2	Fiscalização efetiva - abrangente, frequente e precisa - de todas as áreas relevantes
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas A e G

**Descrição:** Mede a relação entre o *valor total* (R\$) de recursos obtidos de multas ambientais e o *valor aplicado* pelo programa de conversão de multas ambientais consolidadas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente relevantes para REDD+.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> nacional
---	------------------------------

**Unidade de medida:** %

**Fórmula ou cálculo:** (A / B) x 100

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário total (milhões R\$) convertido de multas ambientais consolidadas investido em ações de programas e políticas relacionadas à REDD+
Variável B	Valor monetário total (milhões R\$) convertido de multas ambientais consolidadas para <b>ações de programas e políticas relacionadas à REDD+</b>
Fonte	Programa de Conversão de Multas Ambientais (PCMA)
Instituição	Ibama e Ministério do Meio Ambiente
Formato	Relatório de gestão do PCMA
Nota	Considerar as ações executadas por meio de programas e políticas relevantes para as Salvaguardas de REDD+, conforme disposto resolução número 09 da CONAREDD+.
Fragilidade	Mudanças e descontinuidade do PCMA

**Cobertura dos dados:** Programa de Conversão de Multas Ambientais

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos Dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por programa e política, por atividade de REDD+

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador F4. Cobertura dos instrumentos de gestão territorial e ambiental de áreas protegidas**

<b>SALVAGUARDA F</b>	Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+
Princípio 3	Criação, implementação e manutenção efetiva de áreas protegidas
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas C e G

**Descrição:** Mede a relação entre o número e área total de áreas protegidas (em hectares) com instrumentos de gestão territorial e ambiental próprios de acordo com a categoria de destinação do território. Considera os seguintes instrumentos das seguintes categorias de destinação territorial: planos de manejo ou de gestão de Unidades de Conservação (federais e estaduais) e planos ou instrumentos de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas e Territórios Quilombolas.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
---	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Para o conjunto de áreas protegidas das diferentes categorias de destinação territorial:  $\sum A / \sum B$
2. Para o conjunto de áreas protegidas das diferentes categorias de destinação territorial:  $\sum C / \sum D$
3. Média nacional: valor do cálculo 1/ valor do cálculo 2

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Área total (ha) de áreas protegidas com instrumento de gestão territorial e ambiental
Variável B	Número de áreas protegidas com instrumento de gestão territorial e ambiental
Variável C	Área total (ha) de áreas protegidas de todas as categorias de destinação territorial
Variável D	Número de áreas protegidas de todas as categorias de destinação territorial
Fonte	Diário Oficial da União e dos estados
Fonte	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
Instituição	Órgão públicos responsáveis pela gestão de UCs (ICMBio- MMA e OEMAS)
Instituição	FUNAI e divisões estaduais de assuntos indígenas (Terras Indígenas)
Instituição	Ministério do Meio Ambiente e demais órgãos e representantes de comunidades quilombolas (Territórios Quilombolas). Para Territórios quilombolas será utilizado como instrumento as Diretrizes de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (GTAQ), fruto do processo de diálogo realizado em 2018 pelo Ministério do Meio Ambiente junto à demais órgãos e representantes de comunidades quilombolas
Fonte	Organizações não governamentais e de apoio (ISA e WWF)
Formato	via internet
Nota	Indicadores similares que podem contribuir com parte dos dados necessários: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicador 7 do PPCdAm e PPCerrado: Área (em hectares) de TIs com PGTA elaborado e/ou atualizado</li> <li>• Indicador das Metas Institucionais (2017-2018): Número de instrumento de Planejamento, Monitoramento e Gestão Ambiental e Territorial para conservação dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais celebrados (Fonte: SEDR -MMA)</li> <li>• Indicador de Gestão de Unidades de Conservação: Cobertura territorial dos planos de manejo de Unidades de Conservação federais (Fonte: ICMBio)</li> </ul>
Nota	Informar o percentual de atualização dos planos em relação ao total de planos elaborados.
Fragilidade	Conflito entre dados de bases diferentes

Limitação	Não mede a efetividade dos instrumentos de gestão, os quais são medidos por indicadores de outras metodologias, entre as quais: <a href="#">Sistema de Indicadores Socioambientais para Unidades de Conservação (SISUC)</a> <sup>6</sup> <a href="#">Avaliação Rápida e Priorização da Gestão de Unidades de Conservação (RAPPAM)</a> <sup>7</sup> <a href="#">Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe)</a> <sup>8</sup>
-----------	---

**Cobertura dos dados:** Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e Unidades de Conservação

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos Dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por esfera pública de gestão, por categoria de destinação territorial

Sistematização do indicador: Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

---

<sup>6</sup> Aplicação abrange unidades de conservação de uso integral e de uso sustentável, federais e estaduais.

<sup>7</sup> Aplicação abrange unidades de conservação federais e estaduais da Amazônia

<sup>8</sup> Aplicação abrange unidades de conservação federais

Indicador F (novo). Redução da área de Unidades de Conservação

Comentado [CP15]: (proposta imersão)

SALVAGUARDA F	
Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+	
Princípio 3	Criação, implementação e manutenção efetiva de áreas protegidas
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas A, B, C e G

**Descrição:** Mede a relação entre o *tamanho (km2)* e o *número* de Unidades de Conservação atingidas por processos de desafetação e redelimitação. Considera também propostas legislativas aprovadas para mudança do status de proteção (recategorização) de uma categoria mais restritiva para a categoria mais vulnerável ao desmatamento e degradação florestal.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
---	--

**Unidade de medida:** Km2/UC (desafetada e redelimitada)

**Fórmula de cálculo:** Por Unidade de Conservação:  $(\Sigma B / A)$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número total de UC constituídas
Variável B	Área total (km2) desafetada e redelimitada com vegetação nativa
Fonte	Órgão públicos responsáveis pela realização de consultas públicas para tais processos
Instituição	ICMbio e OEMAs
Fonte	Estudos e avaliações da 4ª Câmara
Instituição	Ministério Público Federal
Formato	Ofício aos órgãos e/ou pesquisa de relatórios e/ou via internet

**Cobertura dos dados:** Unidades de Conservação

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por bioma, por estado (UF), por esfera pública de gestão

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador F3. Recursos financeiros destinados para gestão de áreas protegidas, territórios tradicionais e coletivos**

<b>Salvaguarda F</b>	Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+
<b>Princípio 4</b>	Os direitos de uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais pelos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares devem ser reconhecidos, respeitados e não restringidos
<b>Escopo</b>	Uso de recursos de orçamento e de pagamento por resultados de REDD+
<b>Correspondência</b>	Salvaguardas C, E e G

**Descrição:** Mede a relação entre o valor monetário total e aquele destinado para elaboração e/ou atualização de instrumentos de gestão ambiental e territorial, ao corpo técnico e administrativo dos órgãos responsáveis pela gestão de áreas protegidas, territórios tradicionais e coletivos, e ações de fiscalização dessas áreas. Os valores referem-se aquele constante no orçamento público estadual e federal aprovado e aquele proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades estaduais e federais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Exemplo de instrumentos: Planos de Manejo ou Gestão de UCs, Planos de Gestão Territorial Ambiental (PGTAs) para Terras Indígenas e Territórios Quilombolas e Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUs) para territórios tradicionais e assentamentos da reforma agrária.

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
---	--

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:**

1. Para o conjunto de programas e políticas com recursos de orçamento público:  $(B / A) \times 100$
2. Para o conjunto de programas com recursos de pagamento por resultados de REDD+:  $(D / C) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

<b>Variável A</b>	Valor monetário (em R\$) total proveniente do orçamento público
<b>Variável B</b>	Valor monetário (em R\$) destinado proveniente do orçamento público
<b>Fonte A</b>	Plano Plurianual aprovado – Lei Orçamentária Anual (LOA)
<b>Fonte B</b>	Relatório financeiro e de gestão das políticas federais e estaduais relacionadas à REDD+
<b>Instituição</b>	Órgãos executores de políticas federais e estaduais
<b>Formato</b>	Relatório
<b>Desafio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dificuldades para identificação, desagregação e recebimento dos dados de diferentes fontes</li> <li>• Ter de diferenciar o recurso que está sendo utilizado em diferentes fins específicos</li> </ul>

<b>Variável C</b>	Valor monetário (em R\$) total proveniente de pagamento por resultados de REDD+
<b>Variável D</b>	Valor monetário (em R\$) destinado proveniente de pagamento por resultados de REDD+
<b>Fonte C</b>	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil
<b>Fonte D</b>	Relatório financeiro e de gestão dos programas federais e estaduais de REDD+
<b>Instituição</b>	Entidades elegíveis executora de programas
<b>Formato</b>	Relatório
<b>Desafio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dificuldades para identificação, desagregação e recebimento dos dados de diferentes fontes</li> <li>• Coleta de dados que dependem de relato dos entes elegíveis</li> </ul>

**Cobertura dos dados:** UCs apoiadas por programas e políticas relacionadas à REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por estado (UF), por programas e política, por recurso contingenciado

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador F9. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em produção sustentável e agroecológica de alimentos**

**Comentado [CP16]:** Proposta da imersão para junção G7 ao F9

SALVAGUARDA F	
Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+	
Princípio 5	Fomento às atividades produtivas sustentáveis e evitar a demanda por produtos que podem ser gerados pelo desmatamento de áreas vulneráveis
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas C, G

**Descrição:** Mede a relação entre o *valor monetário total* disponível para os diferentes modos produção rural e o *valor monetário total destinado* ao fomento da produção sustentável e agroecológica por meio de políticas e programas estaduais e federais de REDD+. Considera itens alimentares *in natura* ou pouco processados<sup>9</sup> produzidos de maneira orgânica e/ou agroecológica por seu potencial de contribuição com resultados de REDD+. Considera programas que usam recursos de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades federais e estaduais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil e os programas de compras públicas de alimentos e programas e políticas de incentivo e de crédito rural voltados para produção familiar e sustentável. Considera atividades produtivas sustentáveis praticadas por Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares através de sistemas de produção orgânica e agroflorestal, agricultura familiar sem uso de agrotóxicos, pesca ordenada e aquicultura (marinha e de água doce).

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> nacional
---	------------------------------

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Para o conjunto de programas e políticas com recursos de orçamento público:  $(B / A) \times 100$
2. Para o conjunto de programas com recursos de pagamento por resultados de REDD+:  $(D / C) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) total proveniente do conjunto de políticas
Variável B	Valor monetário (em R\$) destinado pelo conjunto de políticas
Fonte A	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (PAA)</li> <li>2. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</li> <li>3. Linhas de Crédito de Investimento para Agroecologia (Pronaf Agroecologia) e de Crédito Produtivo Orientado de Investimento (Pronaf Produtivo Orientado) do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e ABC Orgânicos e ABC Ambiental do Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC)</li> </ol>
Fonte B	Relatório financeiro e de gestão das políticas federais e estaduais
Instituição	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)</li> <li>2. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação (MEC)</li> <li>3. Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) e Secretaria de Política Agrícola (SPA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)</li> </ol>
Formato	Ofício aos órgãos
Nota	<a href="#">Plataforma Indicar Estados</a> (indicadores similares):

<sup>9</sup> Guia alimentar da população brasileira. [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf)

Folha metodológica do indicador – SISREDD+ Brasil

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do valor total de produtos da agricultura familiar comercializado no PAA</li> <li>• Cumprimento do percentual mínimo no PNAE<sup>10</sup>.</li> </ul>
Fragilidade	Ausência de plataformas sistematizadas e/ou atualizadas para obtenção de dados

Variável C	Valor monetário (em R\$) total proveniente de pagamento por resultados de REDD+
Variável D	Valor monetário (em R\$) destinado proveniente de pagamento por resultados de REDD+
Fonte C	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil
Fonte D	Relatório financeiro e de gestão dos programas das iniciativas federais e estaduais de uso de recursos de REDD+ (ex. Fundo Amazônia, Floresta +, Programas REM – REDD+ para pioneiros)
Instituição	Entidades elegíveis que captaram recursos de PPR de REDD+ responsáveis pelos programas
Formato	Relatório
Desafio	Coleta de dados que dependem de relato das entidades elegíveis
Fragilidade	Ausência de plataformas sistematizadas e/ou atualizadas para obtenção de dados
Limitação	Resultados de REDD+ reconhecidos por enquanto para os biomas Cerrado e Amazônia

**Cobertura dos dados:** atividades produtivas sustentáveis apoiadas por políticas e programas federais e estaduais

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por política ou programa, por tipo de atividade produtiva (agrícola, extrativista, florestal ou pesqueira), por esfera de gestão, por fonte de recursos

Sistematização do indicador: Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

<sup>10</sup> Conforme a [Lei nº 11.947, de 16/6/2009](#), do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no mínimo 30% do valor repassado deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.



**Indicador G9. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em cadeias produtivas da sociobiodiversidade**

<b>SALVAGUARDA G</b>	Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas
Princípio 3	Fomento a atividades produtivas sustentáveis e evitar a demanda por produtos que podem ser gerados pelo desmatamento de áreas vulneráveis
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas C, E e F

**Descrição:** Mede a relação entre o *valor monetário total e destinado* a estruturação e implementação de cadeias produtivas da sociobiodiversidade por programas estaduais e federais de REDD+ em Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável (federais e estaduais), Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e territórios tradicionais e coletivos. Valor recebido refere-se aquele proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Inclui investimentos no fortalecimento da organização social associada à produção, gestão participativa, negociações transparentes, éticas e equitativas e certificação participativa

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
---	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Por programa estadual e federal de REDD+:  $(B / A) \times 100$
2. Média nacional:  $(\Sigma \text{ dos resultados do cálculo } 1) / C$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) destinado proveniente de pagamento por resultados de REDD+
Variável B	Valor monetário (em R\$) executado proveniente de pagamento por resultados de REDD+
Variável C	Número de programas e políticas de REDD+ estaduais e federais com investimento em cadeias produtivas da sociobiodiversidade
Fonte C	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil
Fonte D	Relatório financeiro e de gestão dos programas federais e estaduais de REDD+
Instituição	Entidades elegíveis executora de programas
Formato	Relatório
Desafio	Coleta de dados que dependem de relato dos entes federativos
Fragilidade	Ausência de plataformas sistematizadas e/ou atualizadas para obtenção de dados
Limitação	Resultados de REDD+ comprovados por enquanto apenas para os biomas Cerrado e Amazônia

**Cobertura dos dados:** cadeias produtivas da sociobiodiversidade apoiadas por programas estaduais e federais de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** semestral

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por atividade, por esfera de gestão pública

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

9. **ANEXO**

10. **FICHAS DOS INDICADORES DAS SALVAGUARDAS DE REDD+ A SEREM ABORDADOS EM ETAPAS POSTERIORES**

**Indicador B4. Respeito e incorporação de práticas tradicionais nos processos dos espaços de governança de REDD+.**

<b>SALVAGUARDA B</b>	Estruturas de governança florestal nacional transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional
Princípio 2	Participação social plena e efetiva nas decisões nas estruturas de governança florestal nacional
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas B e D

**Descrição:** Indicador composto que mede a *satisfação* de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares quanto ao respeito e incorporação de práticas tradicionais nos processos de espaços públicos de governança de REDD+. Considera espaços de governança nacionais e estaduais, consultivos e deliberativos. São consideradas dez variáveis, desde a definição da pauta a ser debatida até a divulgação de ata ou memória dos debates: a. definição da pauta, b. mobilização dos participantes, c. transmissão de informações prévias (coordenação-participantes), d. transmissão de informações prévias (participantes-coordenação), e. subsídios à preparação dos participantes, f. preparatórias de participantes protagonizadas por segmentos sociais tradicionais<sup>1</sup>, g. espaço para voz dos participantes, h. registro visual dos debates, i. tomada de decisões participativa e j. transmissão de informações pós-debate (coordenação-participantes).

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
-------------------------------------	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Para cada espaço avaliar as dez variáveis (A-J) e pontuar sua situação, onde: Não atendido (vale=0); parcialmente atendido (vale=1); Atendido (vale=2);
2.  $\Sigma$  dos resultados do cálculo 1 e classificar sua situação em: 0-6=ausentes; 7-10=insatisfatórios; 11-14=parcialmente satisfatórios; 15-20=satisfatórios por espaço de governança
3. Número de respostas (do item 2) em cada uma das 4 situações (ausentes, insatisfatórios, parcialmente satisfatórios e satisfatórios) / Número total de respondentes) x 100;
4. Média dos percentuais de respostas em cada uma das 4 situações (ausentes, insatisfatórios, parcialmente satisfatórios e satisfatórios) / A.

**Fonte ou origem dos dados:**

<b>Variável A</b>	Número total de espaços de governança de REDD+ de programas e políticas considerados
Fonte	Membros representantes dos segmentos sociais tradicionais que compõem os espaços nacionais e estaduais de governança de REDD+
Instituição	Órgãos responsáveis pelos espaços nacionais de REDD+
Formato	Pesquisa de opinião individual (um representante titular e/ou suplente de cada organização) realizada de maneira presencial ou via plataformas livres e gratuitas na internet. Este indicador pode ser incluído em avaliações anuais de espaços de governança
Nota <sup>1</sup>	Separar os resultados entre aquelas preparatórias protagonizadas por segmentos sociais tradicionais que recebem apoio financeiro e não recebem apoio financeiro para sua realização
Desafio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falha no registro dos dados</li> <li>• Dificuldade de retorno na resposta de opiniões de alguns grupos</li> </ul>

**Cobertura dos dados:** espaços de governança de programas e políticas relacionadas à REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por item avaliado, por segmento social tradicional; por programas e políticas, por esfera institucional

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador B7. Eficácia na execução de encaminhamentos pelos espaços de governança de REDD+**

**Comentado [CP17]:** Proposta de excursão na imersão

<b>SALVAGUARDA B</b>	Estruturas de governança florestal nacional transparentes e efetivas, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional
Princípio 2	Participação social plena e efetiva nas decisões nas estruturas de governança florestal nacional
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas C e D

**Descrição:** Indicador simples que mede a eficácia dos espaços de governança de REDD+ por meio da relação entre o número de encaminhamentos executados junto à programas e políticas relacionadas à REDD+ diante do número total de encaminhamentos registrados nas reuniões ordinárias e extraordinárias. Considera espaços de governança de REDD+ nacionais e estaduais, consultivos e deliberativos com participação social.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
-------------------------------------	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. — Por espaço de governança:  $(B / A) \times 100$
2. — Média nacional:  $\Sigma$  dos resultados cálculo 1 do conjunto de espaços de governança / C

<b>Variável A</b>	Número de encaminhamentos executados por espaço de governança
<b>Variável B</b>	Número de encaminhamentos registrados por espaço de governança
<b>Variável C</b>	Número de espaços de governança de programas de REDD+ com participação social considerados
<b>Fonte</b>	Atas, memórias, relatórios, entre outros documentos produzidos em reuniões dos espaços
<b>Instituição</b>	Secretarias executivas dos espaços de governança nacionais e estaduais
<b>Formato</b>	Pesquisa mediante solicitação de atas, memória de reuniões ou obtidos via internet
<b>Fragilidade</b>	Documentos não disponíveis na internet; dependem de atendimento à solicitação de envio

**Cobertura dos dados:** espaços de governança de programas e políticas relacionadas à REDD+

**Série histórica:** dos dados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por espaço de governança, por esfera institucional, por programas e políticas

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e mail e telefone

**Indicador B8. Transparência dos processos de seleção de participantes para composição de espaços de governança de REDD+**

**Comentado [CP18]:** Proposta de excursão na imersão

<b>SALVAGUARDA B</b>	Estruturas de governança florestal nacional transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional
Princípio 2	Participação social plena e efetiva nas decisões nas estruturas de governança florestal nacional
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas C e D

**Descrição:** Indicador simples que mede a transparência dos processos seletivos de representações para participação em espaços de governança de REDD+, sejam espaços consultivos ou deliberativos, nacionais ou estaduais. Considera seis itens na avaliação: a) regras/critérios para seleção estruturados, b) publicação das regras/critérios com antecedência de 60 dias, c) regras/critérios em linguagem acessível aos diferentes públicos, d) facilidade para candidatura pelo proponente, e) publicação do desempenho ou resultado de cada proponente, e f) atendimento do prazo de divulgação de resultado do processo de seleção.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
-------------------------------------	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Para cada processo de seleção avaliar a situação para cada item (a-f): Não atendido (vale=0) e Atendido (vale=1);
2. Somar os pontos obtidos nos seis itens avaliados e classificar o valor obtido na somatória em: 0-2= não transparente; 3-4=parcialmente transparente; 5-6=transparente;
3. (Número de respostas (do item 2) em cada uma das 3 condições (não transparente, parcialmente transparente e transparente) / Número total de respondentes) x 100;
4. Média dos percentuais de respostas em cada uma das 3 condições (não transparente, parcialmente transparente e transparente) / A

**Fonte ou origem dos dados:**

<b>Variável A</b>	Número total de espaços de governança de REDD+ de programas e políticas considerados
<b>Fonte</b>	Processos seletivos para composição de espaços de governança de REDD+ nacionais e estaduais
<b>Instituição</b>	Secretarias executivas dos espaços de governança nacionais e estaduais
<b>Formato</b>	Via solicitação ou Diário oficial
<b>Fragilidade</b>	Documentos não disponíveis na internet; dependem de atendimento à solicitação de envio

**Cobertura dos dados:** espaços de governança federais e estaduais de programas e políticas relacionadas à REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** cada processo seletivo

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por processo seletivo, por item avaliado, por espaço de governança e por esfera institucional

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e mail e telefone

**Indicador D1. Eficácia na divulgação de informações sobre ações de REDD+ junto às partes interessadas**

**Comentado [CP19]:** (transferido para salvB)

<b>SALVAGUARDA D</b>	Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
<b>Princípio 1</b>	Garantir a participação plena e efetiva das partes interessadas por meio de ampla divulgação de informações relevantes, de maneira oportuna e culturalmente apropriada, em todas as etapas das ações de REDD+
<b>Escopo</b>	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
<b>Correspondência</b>	Salvaguardas B e C

**Comentado [ASA20]:** Talvez se considerarmos esse "direcionados" como adaptados para este fim, independente da eficácia dele, conseguimos acessar melhor esse indicador.

**Comentado [CP21R20]:** Uma coisa você contabilizar 50 instrumentos diferentes elaborados apenas para o público técnico, e outra coisa é você apresentar 50 instrumentos elaborados, onde 20% foram direcionados para PIPCTAFs, 10% para tomadores de decisão, etc...O que não estamos medindo é sua efetividade ou impacto, que seria outra coisa.

**Descrição:** Indicador simples que mede a relação entre o número total de instrumentos de divulgação elaborados pelas políticas e programas de REDD+ e o número total de instrumentos de divulgação direcionados aos diferentes segmentos sociais, em especial aos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares envolvidos nas

áreas contempladas por essas políticas e programas de REDD+. Considera instrumentos de divulgação em conteúdo digital e/ou físico (impresso) disponibilizados em websites, vídeos, cartilhas, folders, aplicativos, redes sociais, rádios regionais entre outros.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
-------------------------------------	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Por áreas contempladas por políticas e programas de REDD+:  $(B / A) \times 100$
2. Média nacional:  $\sum$  dos resultados cálculo 1 do conjunto de áreas contempladas / C

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número total de instrumentos de divulgação elaborados para o conjunto de áreas contempladas
Variável B	Número total de instrumentos de divulgação direcionado por segmento social tradicional
Variável C	Número de áreas contempladas por políticas e programas de REDD+ federais e estaduais consideradas
Fonte	Relatórios anuais de gestão, plataformas digitais e redes sociais
Instituição	Organizações responsáveis pela divulgação e aquelas representantes dos segmentos sociais contemplados por políticas e programas de REDD+
Formato	Via solicitação e/ou via internet
Nota	Os segmentos sociais devem ser categorizados conforme o público alvo e área/região contemplada definido pela política e/ou programa de REDD+. Com especial atenção na avaliação para critérios como formato simples, objetivo e autoexplicativo, com linguagem simples e acessível, ou seja menos técnica e traduzida para o português e/ou na língua nativa quando necessário.
Limitação	Não mede a efetividade (impacto) da divulgação

**Cobertura dos dados:** áreas contempladas por políticas e programas de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** Por segmento social, por instrumento, por área contemplada

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador C1. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ ações de proteção territorial**

Salvaguarda C	Respeito pelo conhecimento e direitos dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
Princípio 1	Os direitos de uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais pelos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares devem ser reconhecidos, respeitados e não restringidos
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas F e G

**Descrição:** Indicador composto que mede a relação entre o *valor monetário total e destinado* para implementação de ações de proteção e vigilância territorial por bioma. proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades federais e estaduais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Considera planos, programas e ações de proteção e monitoramento (incluindo aviventação<sup>11</sup>) em Terras Indígenas, Territórios tradicionais e coletivos, Unidades de Conservação de Uso sustentável federais e estaduais

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
-------------------------------------	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

3. Por programa de REDD+ estadual e federal de REDD+: (B / A) x 100
4. Média nacional: (Σ dos resultados do cálculo 1) / C)

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) destinado proveniente de pagamento por resultados de REDD+
Variável B	Valor monetário (em R\$) executado proveniente de pagamento por resultados de REDD+
Variável C	Número de programas e políticas de REDD+ estaduais e federais com ações de proteção e vigilância territorial
Fonte A	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil
Fonte B	Relatório financeiro e de gestão dos programas federais e estaduais de REDD+
Instituição	Entidades elegíveis executora de programas
Formato	Relatório
Desafio	Coleta de dados que dependem de relato dos entes federativos apoiados pelo Fundo Amazônia
Fragilidade	Ausência de plataformas sistematizadas e/ou atualizadas para obtenção de dados
Limitação	Resultados de REDD+ comprovados por enquanto para Cerrado e Amazônia

**Cobertura dos dados:** ações de proteção territorial apoiadas por programas federais e estaduais de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** Por UC, por território, por programas e política, por recurso contingenciado

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

<sup>11</sup> Aviventar divisas apagadas e renovar marcos destruídos ou arruinados dando visibilidade aos limites das Terra indígenas

**Indicador C8. Eficácia de consultas públicas em territórios contemplados por políticas e programas de REDD+**

<b>SALVAGUARDA C</b>	Respeito pelo conhecimento e direitos dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
Princípio 4	Garantia e respeito aos direitos processuais, como consentimento prévio, livre e informado, conforme os acordos e protocolos desenvolvidos por organizações comunitárias de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e assegurando-se os recursos necessários à realização das consultas.
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas D

**Descrição:** Indicador simples que mede a relação entre o *número total de consultas públicas realizadas* junto à Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar em territórios contemplados por políticas e programas de REDD+ e o *número de consultas públicas adequadas* para o mesmo fim. Considera consulta adequada aquela que respeita protocolos locais (quando houver), acordos legais ou costumários (escritos ou não), disposições da legislação nacional vigente e as orientações da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o consentimento prévio, livre e informado dos atores envolvidos. Considera consultas realizadas nas fases de planejamento, implementação, consolidação, monitoramento e avaliação de ações de REDD+. Considera territórios tradicionais (homologados e não homologados) e Unidades de Conservação e sua zona de amortecimento.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
-------------------------------------	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Por territórios contemplados por políticas e programas de REDD+:  $(B / A) \times 100$
2. Média nacional:  $\Sigma$  dos resultados cálculo 1 do conjunto de territórios contemplados / C

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número de consultas realizadas por território
Variável B	Número de consultas adequadas realizadas por território
Variável C	Número total de territórios contemplados por políticas e programas de REDD+ considerados
Fonte	Políticas e programas de REDD+
Instituição	Organizações que atuam nos territórios e entes executores
Formato	Via solicitações, consultas, entrevistas, relatórios, avaliações
Nota	Considerar o envolvimento dos outros órgãos e parceiros na consulta
Limitação	Nível de conhecimento sobre protocolos, acordos e práticas tradicionais de tomada de decisão de cada território ou comunidade

**Cobertura dos dados:** territórios contemplados por políticas e programas de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** Por região e território, por políticas e programas de REDD+

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone



Indicador G2. Evolução no processo de regularização fundiária de áreas protegidas, territórios tradicionais e coletivos

Comentado [CP22]: (transferido C)

SALVAGUARDA G	Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas
Princípio 2	Ordenamento territorial e regularização fundiária
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas F e G

**Descrição:** Indicador que mede a variação na taxa de evolução anual entre as etapas do processo de regularização fundiária de áreas ocupadas por Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, Agricultores Familiares por tipo de destinação do território. Considera as seguintes etapas do processo: Terras Indígenas (TIs homologadas e não homologadas); Territórios Quilombolas (TQs titulados e não titulados); Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária (PAs) nas modalidades Agroextrativista (PAEs), Desenvolvimento Sustentável (PDS) e Florestal (PAFs) e Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais) de Uso Sustentável (com e sem Certidão de Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU) e de Proteção Integral (com e sem conflito fundiário)

<b>Tipo:</b> indicador (simples) de resultado	<b>Abrangência:</b> nacional
---	------------------------------

**Unidade de medida:** Taxa de evolução (%)

**Fórmula de cálculo:**

1. Por categoria de destinação territorial:  $((\sum A / \sum B) / (\sum C / \sum D)) \times 100$
2. Taxa de variação anual por etapa do processo: (Resultado do cálculo 1 no ano atual - Resultado do cálculo 1 no ano anterior)

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Tamanho (ha) de áreas protegidas não regularizadas por categoria de destinação territorial
Variável B	Número de áreas protegidas não regularizadas por categoria de destinação territorial
Variável C	Tamanho (ha) de todas as áreas protegidas por categoria de destinação territorial
Variável D	Número total de áreas protegidas por categoria de destinação territorial
Fonte	Terras Indígenas
Instituição	FUNAI - Ministério da Justiça, Instituto Socioambiental (ISA), Comissão Pró-Índio de São Paulo
Fonte	Territórios Quilombolas
Instituição	Fundação Palmares, INCRA
Fonte	Unidades de Conservação
Instituição	ICMbio, Órgãos estaduais e municipais de Meio Ambiente
Fonte	Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária
Instituição	INCRA, Instituto de terras estaduais
Formato	Ofício aos órgãos
Fragilidade	Inconsistência, dispersão, desatualização e atraso no envio de dados

**Cobertura dos dados:** territórios contemplados por políticas e programas de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção de dados:** Anual

**Série Histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por estado (UF), por município

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador D2. Execução de propostas apresentadas por Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares em espaços de governança de REDD+**

<b>SALVAGUARDA D</b>	Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
Princípio 2	Proporcionar acesso qualificado e efetivo de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares aos processos de monitoramento contínuo das ações de REDD+ e tomada de decisão, promovendo o controle social
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas B e C

**Descrição:** Indicador simples que mede a relação entre o *número de propostas* feitas por representantes de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares registradas em ata ou memória de reunião ou evento de espaços de governança de REDD+ (consultivos e deliberativos) com participação de segmentos sociais tradicionais, e o *número de propostas* que foram executadas.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
-------------------------------------	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:** Média nacional:  $((B/A) \times 100) / C$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número de propostas registradas para o conjunto de espaços de governança
Variável B	Número de propostas executadas para o conjunto de espaços de governança
Variável C	Número total de espaços de governança de REDD+ considerados
Fonte	Atas, registros, memórias, relatório de atividades de reuniões ou eventos
Instituição	Secretarias executivas dos espaços de governança dos programas e políticas de REDD+
Formato	Via solicitação e/ou via internet
Limitação	Falha nos registros

**Cobertura dos dados:** espaços de governança de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por reunião/evento, espaço de governança

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador D5. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos no monitoramento local de salvaguardas de REDD+**

<b>SALVAGUARDA D</b>	Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
Princípio 4	O monitoramento local e participativo das ações de REDD+ e do cumprimento de suas salvaguardas deve ser incentivado
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguarda B e C

**Descrição:** Indicador simples que mede a relação entre o *valor monetário recebido e destinado* por programas estaduais e federais de REDD+ para o envolvimento de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares no monitoramento local do cumprimento de salvaguardas de REDD+. Valor recebido refere-se aquele proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
-------------------------------------	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Por programa de REDD+ estadual e federal de REDD+:  $(B / A) \times 100$
2. Média nacional:  $(\sum \text{dos resultados do cálculo 1}) / C$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) destinado pelo conjunto de programas de REDD+
Variável B	Valor monetário (em R\$) executado pelo conjunto de programas de REDD+
Variável C	Número de programas e políticas de REDD+ estaduais e federais considerados
Fonte A	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil
Fonte B	Relatório financeiro e de gestão dos programas federais e estaduais de REDD+
Instituição	Entidades elegíveis executora de programas
Formato	Relatório
Desafio	Coleta de dados que dependem de relato dos entes federativos apoiados pelo Fundo Amazônia
Fragilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter de diferenciar o uso de recursos para diferentes fins específicos</li> <li>• Ausência de plataformas sistematizadas e/ou atualizadas para obtenção de dados</li> </ul>
Limitação	Resultados de REDD+ comprovados por enquanto para Cerrado e Amazônia

**Cobertura dos dados:** espaços de governança e/ou monitoramento de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** Semestral

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por território, UF e por instância de gestão (federal e estadual)

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador E2. Distribuição média de recursos financeiros provenientes de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.**

<b>SALVAGUARDA E</b>	Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações de REDD+ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais.
Princípio 1	Conservação e uso sustentável de ecossistemas naturais, sua biodiversidade e seus serviços ecossistêmicos
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
<b>Indicador E2</b>	<b>Distribuição de recursos financeiros provenientes de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado</b>
Correspondência	Salvaguardas C

**Descrição:** Indicador simples que mede a relação entre o *valor monetário recebido* proveniente de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado e o *número de segmentos sociais tradicionais contemplados* por meio de acordos de repartição de benefícios<sup>12</sup>

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> Nacional
-------------------------------------	------------------------------

**Unidade de medida:** Média

**Fórmula de cálculo:** Média nacional:  $(B / \sum A)$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número de segmentos sociais tradicionais contemplados em acordos de repartição de benefícios firmados
Variável B	Valor monetário total (em R\$) distribuído em acordos de repartição de benefícios firmados
Fonte	Programa Nacional de Repartição de Benefícios
Fonte	Fundo Nacional de Repartição de Benefícios
Instituição	SISGEN/MMA
Formato	Ofício ao programa
Nota	Indicador das Metas institucionais 2017-2018 - Capacitação em acesso e repartição de benefícios e ao conhecimento tradicional associado (Fonte: SBio)
Desafio	Dados não integrados

**Cobertura dos dados:** Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** Anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por segmento social tradicional, por UF e por bioma

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Comentado [CP23]:** Existe este indicador da casa. Pode ser adicionado ao sistema posteriormente

Indicador de Metas institucionais do MMA 2017-2018  
Capacitação em acesso e repartição de benefícios e ao conhecimento tradicional associado  
Fonte: SBio

<sup>12</sup> Conforme a Lei da Biodiversidade Brasileira nº 13.123 de 2015, os recursos do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios são aplicados por meio do Programa Nacional de Repartição de Benefícios com finalidade de promover a conservação e recuperação da diversidade biológica e a proteção e promoção dos conhecimentos tradicionais associados

**Indicador E5. Área em recomposição, regeneração ou compensação ambiental em imóveis rurais**

<b>SALVAGUARDA E</b>	Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações de REDD+ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais.
Princípio 2	Recuperação de ecossistemas degradados e restauração da vegetação nativa
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
<b>Indicador E5</b>	<b>Área em recomposição, regeneração ou compensação ambiental com Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADAs)</b>
Correspondência	Salvaguardas F e G

**Descrição:** Indicador composto que mede a relação entre o *número e área* de cadastros declarados (individuais e coletivos) com irregularidade ambiental (passivo) em áreas de proteção ambiental (APP) e de reserva legal (RL) e com Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADAs). Conforme previsto na Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei 12.651, de 25 de maio de 2012) imóveis com pendências devem aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) e desenvolver um PRADA, definindo a forma de adequação a ser adotada: recomposição, regeneração ou compensação da vegetação nativa.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> estadual
-------------------------------------	------------------------------

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:**  $((\sum B / \sum A) / (\sum D / \sum C)) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número de imóveis cadastrados com PRADAs em recomposição, regeneração ou compensação
Variável B	Área cadastrada com PRADAs em recomposição, regeneração ou compensação
Variável B	Número total de imóveis cadastrados com declaração de passivos em APP e RL
Variável C	Área total de imóveis cadastrados com declaração de passivos em APP e RL
Fonte de dados	Sistema Nacional de Cadastro Ambiental e Rural (SISCAR)
Instituição	Serviço Florestal Brasileiro
Formato	Via internet
Fragilidade	Resultados representam apenas o compromisso com o PRADA
Limitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área em recuperação (metodologia a definir)</li> <li>Implementação do CAR em territórios coletivos em desenvolvimento</li> </ul>

**Cobertura dos dados:** Imóveis rurais cadastrados no Cadastro Ambiental Rural

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** mensal

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por tipo de atividade, território, UF e por bioma

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone



**Indicador F7. Aumento do crédito para produção sustentável e agroecológica.**

SALVAGUARDA F	Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+
Princípio 5	Fomento às atividades produtivas sustentáveis e evitar a demanda por produtos que podem ser gerados pelo desmatamento de áreas vulneráveis
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas C, E e G Indicadores de financiamento Agropecuário anual (MAPA)

**Descrição:** Indicador simples que mede a proporção entre o *valor total de crédito rural acessado* para produção sustentável e o *valor total de crédito rural disponibilizado* para produção rural em todas as linhas e modalidades. Considera atividades produtivas sustentáveis: manejo florestal madeireiro e não madeireiro praticado em âmbito familiar ou comunitário, sistemas agroflorestais, agricultura familiar sem uso de agrotóxicos, pesca ordenada e aquicultura sustentável (marinha e de água doce). O Crédito Rural abrange recursos destinados ao custeio, investimento ou comercialização. As suas regras, finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR)<sup>13</sup>, elaborado pelo Banco Central do Brasil são seguidas por todos os agentes que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), como bancos e cooperativas de crédito.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> nacional
-------------------------------------	------------------------------

**Unidade de medida:** %

**Fórmula ou cálculo:** (A / B) x 100

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor total (em R\$) do crédito rural acessado para atividades produtivas sustentável
Variável B	Valor total (em R\$) do crédito rural disponibilizado para produção rural em geral
Fonte A	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Safra da Agricultura Familiar</li> <li>Linhas de Crédito de Investimento para Agroecologia (Pronaf Agroecologia) e de Crédito Produtivo Orientado de Investimento (Pronaf Produtivo Orientado), do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)</li> <li>Linhas ABC Orgânicos e ABC ambiental, do Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC)<sup>14</sup></li> </ul>
Fonte A	<a href="#">Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF)</a> , Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Fonte B	Indicadores de financiamento agropecuário anual - MAPA <sup>15</sup>
Instituição	Secretaria de Política Agrícola (SPA - MAPA)
Formato	Via internet
Nota	Também é possível avaliar o percentual de agentes que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural que financiam linhas “verdes”, bem com número de contratos firmados e volume acessado por regiões
Desafio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encontrar dados desagregados para linhas específicas de financiamento de crédito rural</li> <li>Disponibilidade de dados por município</li> </ul>

**Cobertura dos dados:** instituições financeiras que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)

**Frequência de coleta e/ou produção de dados:** anual

**Série Histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos Dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por política e/ou plano, programa e subprograma, por tipo de produção sustentável (agrícola, extrativista, florestal ou pesqueira)

**Sistematização do indicador:** Nome, instituição, e-mail e telefone

<sup>13</sup> [https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/bibliotecas/guia\\_do\\_credito\\_rural\\_verseaonline.pdf](https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/bibliotecas/guia_do_credito_rural_verseaonline.pdf)

<sup>14</sup> Resolução BACEN nº 3.896 de 17/08/10

<sup>15</sup> Fonte primária: Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro - SICOR /Banco Central

**Indicador G6, Planos de Manejo Florestal Sustentável**

**Comentado [CP25]:** (Transferido F)

SALVAGUARDA G	Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas
Princípio 3	Fomento a atividades produtivas sustentáveis e evitar a demanda por produtos que podem ser gerados pelo desmatamento de áreas vulneráveis
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salv guarda A, C e F

**Descrição:** Indicador composto que mede a relação entre o *tamanho (ha)* e o *número* de áreas concedidas para o manejo florestal sustentável em florestas nativas conforme Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e a *execução* dos contratos de concessão *em relação ao volume de madeira manejada* por UC. Considera três tipos de manejo florestal sustentável (familiar, comunitário e empresarial) realizados em Unidade de Conservação (UC) sob regime legal de exploração sustentável, como Florestas Nacionais e Estaduais, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Extrativista, e Projetos de Assentamento Agroextrativista (PAE) e Projeto de Assentamento Florestal (PAF) em âmbito federal e estadual

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
-------------------------------------	--

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:** Por tipo de manejo florestal sustentável:

1.  $((\sum B1 / A1) / (\sum B2 / A2)) \times 100$
2.  $(\sum C2 / \sum C1) \times 100$
3. (Resultado do cálculo 1 / Resultado do cálculo 2)

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A1	Número de áreas concedidas por tipo de manejo florestal
Variável A2	Número de áreas destinadas para concessão, conforme plano de manejo
Variável B1	Tamanho (ha) de áreas concedidas por tipo de manejo florestal
Variável B2	Tamanho (ha) áreas destinadas para concessão, conforme plano de manejo
Variável C1	Volume de madeira (m3) explorado por tipo de manejo florestal
Variável C2	Volume de madeira (m3) a ser explorado conforme contrato da concessão florestal por tipo de manejo florestal
Fonte	Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF)
Instituição	Serviço Florestal Brasileiro
Fonte	Sistemas estaduais de Informações Florestais
Instituição	Órgãos gestores estaduais de concessões florestais
Fonte	Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) – Painel de Assentamentos
Instituição	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
Fonte	Indicadores de monitoramento do PPCDam e PPCerrado Resultado 7.1: Indicador 34 - Produção de madeira em tora pelas Concessões Florestais Federais e Manejo Florestal Comunitário (m³) (SFB) Indicador 35 - Área de Florestas Públicas Federais sob Concessão Florestal (ha) (SFB) Cobertura: áreas próximas a regiões de alta demanda de madeira de acordo com sua priorização territorial.
Formato	Ofício ao órgão
Nota	Devem ser estabelecidos parâmetros para avaliação da taxa de execução dos planos de acordo com as metas estabelecidas para o setor, conforme o tipo de manejo praticado e área destinada. Os resultados podem ser comparados com um mapa de áreas vulneráveis (TIs e UCs etc.) e/ou sob pressão, conforme os principais vetores de desmatamento identificados nos PPCDs.
Desafio	Dados dispersos em múltiplas fontes de informação de diferentes setores e esferas de gestão. Plataformas com informações disponíveis e atualizadas em periodicidade regular

**Cobertura dos dados:** concessões florestais federais e estaduais

**Frequência de coleta e/ou produção de dados:** anual

**Série Histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por tipo de manejo, por categoria de UC e por esfera de gestão

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone



**Indicador F8. Fomento à assistência técnica e extensão rural e florestal (ATERF) familiar para produção sustentável e agroecológica**

SALVAGUARDA F	Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+
Princípio 5	Fomento às atividades produtivas sustentáveis e evitar a demanda por produtos que podem ser gerados pelo desmatamento de áreas vulneráveis
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de orçamento e de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas C, E e G

**Descrição:** Indicador simples que mede a relação entre o *percentual de recursos financeiros executados em ATERF* para produção sustentável e agroecológica e o *número de famílias* de Povos indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar *atendidas* nesta modalidade. Considera atividades produtivas sustentáveis: manejo florestal madeireiro e não madeireiro praticado em âmbito familiar ou comunitário, sistemas agroflorestais, agricultura familiar sem uso de agrotóxicos, pesca ordenada e aquicultura (marinha e de água doce).

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> nacional
-------------------------------------	------------------------------

**Unidade de medida:** %

**Fórmula ou Cálculo:**

1.  $(A / B) \times 100$
2. Proporção do resultado do cálculo 1 para o número total de famílias atendidas

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) executado em ATERF para atividades produtivas sustentáveis
Variável B	Valor monetário (em R\$) total executado em ATERF
Variável C	Número total de famílias (PICTAFs) atendidas por ATERF para atividades produtivas sustentáveis
Fonte	Sistema Informatizado de ATER (SIATER)
Instituição	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF)
Fonte	Sistema de Gestão de Ater (SGA)
Instituição	Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER)
Outras fontes	Articulação Nacional de Agroecologia (ANA); Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca; EMBRAPA
Formato	Ofício ao órgão
Nota	Na coleta do indicador de crédito rural também poderá ser encontradas informações sobre o fomento à ATER para as atividades avaliadas para medir o indicador
Desafio	Reunir dados de diferentes fontes
Fragilidade	Baixa frequência de atualização de dados

**Cobertura dos dados:** Município

**Frequência de coleta e/ou produção de dados:** anual

**Série Histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos Dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por política, plano, programa e subprograma, por tipo de produção (sustentável e as demais), por tipo de produção sustentável (agrícola, extrativista, florestal ou pesqueira), por segmento social atendido

**Sistematização do indicador:** Nome, instituição, e-mail e telefone

**Indicador G4. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos para construção e implementação de Planos de Manejo Florestal Sustentável para Famílias e Comunidades (PMFSFeC)**

<b>SALVAGUARDA G</b>	Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas
Princípio 3	Fomento a atividades produtivas sustentáveis e evitar a demanda por produtos que podem ser gerados pelo desmatamento de áreas vulneráveis
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salv guarda C, E e F

**Descrição:** Indicador simples que mede a relação entre o *valor monetário total e destinado* para construção e implementação de Planos de Manejo Florestal Sustentável para Famílias e Comunidades (PMFSFeC) por programas estaduais e federais de REDD+ proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades federais e estaduais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
-------------------------------------	--

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. Por programa estadual e federal de REDD+:  $(B / A) \times 100$
2. Média nacional:  $(\sum \text{dos resultados do cálculo 1}) / C$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) destinado proveniente de pagamento por resultados de REDD+
Variável B	Valor monetário (em R\$) executado proveniente de pagamento por resultados de REDD+
Variável C	Número de programas e políticas de REDD+ estaduais e federais com investimento em PMFSFeC
Fonte A	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil
Fonte B	Relatório de gestão e financeiro dos programas federais e estaduais
Instituição	Entidades elegíveis executora de programas
Formato	Relatório
Desafio	Ter de diferenciar o uso de recursos para diferentes fins específicos
Limitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de plataformas sistematizadas e/ou atualizadas para obtenção de dados</li> <li>• Resultados de REDD+ comprovados por enquanto para Cerrado e Amazônia</li> </ul>

**Cobertura dos dados** PMFSFeC apoiados por programas federais e estaduais de REDD+

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por área/território, por estado (UF) e por bioma

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador G5 Investimento de recursos financeiros advindos de concessões florestais em comunidades e órgãos públicos ambientais**

SALVAGUARDA G Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas	
Princípio 3	Fomento a atividades produtivas sustentáveis e evitar a demanda por produtos que podem ser gerados pelo desmatamento de áreas vulneráveis
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas C e F

**Descrição:** Indicador simples que mede a relação entre o *valor monetário investido* em comunidades e junto à órgãos públicos ambientais com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF (Lei nº 11.284) e o *valor monetário total* recebido pelo FNDF conforme o tipo de destinação territorial da área manejada: dentro de Unidade de Conservação (Floresta, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Extrativista) federal ou estadual e em territórios tradicionais e coletivos. Considera a execução de recursos para o desenvolvimento de atividades em: a) pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal, b) capacitação em manejo florestal e formação de agentes multiplicadores em atividades florestais, e c) assistência técnica e extensão florestal.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
-------------------------------------	--

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:**

1. Por tipo de concessão e esfera de gestão:  $(A / B) \times 100$ ;
2. Média Nacional:  $\sum$  dos valores obtidos no cálculo 1/ C

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) investido nas comunidades e órgãos públicos ambientais por atividade
Variável B	Valor monetário total (em R\$) recebido pelo FNDF por tipo destinação territorial
Variável C	Número total de concessões em áreas federais e estaduais consideradas
Fonte	Fundo nacional de desenvolvimento florestal – FNDF
Instituição	Serviço florestal brasileiro
Fonte	Instrumentos financeiros estaduais
Instituição	Órgãos gestores estaduais
Formato	Ofício ao órgão

**Cobertura dos dados:** concessões florestais federais e estaduais

**Frequência de coleta e/ou produção de dados:** anual

**Série Histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por tipo de atividade da execução financeira, por tipo de destinação territorial da área manejada, por segmento social e por esfera de gestão

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**67. Compras públicas de alimentos advindos da produção sustentável e agroecológica**

**Comentado [CP26]:** Proposta de exclusão na imersão  
Incorporado no F9

<b>SALVAGUARDA-G</b>	Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas
<b>Princípio 3</b>	Fomento a atividades produtivas sustentáveis e evitar a demanda por produtos que podem ser gerados pelo desmatamento de áreas vulneráveis
<b>Escopo</b>	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
<b>Correspondência</b>	Salvaguarda C e F

**Descrição:** Indicador composto que mede a relação entre o valor total de compras públicas de alimentos e o valor de compras públicas de alimentos de originários da produção familiar e da produção sustentável praticadas por Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares. Considera itens alimentares *in natura* ou pouco processados, conforme orientado pelo Guia alimentar da população brasileira<sup>16</sup>, produzidos de maneira orgânica e/ou agroecológica. Conforme a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no mínimo 30% (trinta por cento) do valor repassado deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> nacional
-------------------------------------	------------------------------

**Unidade de medida:** % (médio)

**Fórmula de cálculo:**

1. — Por programa e linha de crédito:  $(B / A) \times 100$
1. — Média nacional:  $\Sigma$  dos resultados cálculo 1 do conjunto de programas e linhas de crédito / C

**Fonte ou origem dos dados:**

<b>Variável A</b>	Valor total (em R\$) de compras públicas dos diferentes modos produção rural
<b>Variável B</b>	Valor total (em R\$) de compras públicas da produção familiar e sustentável
<b>Variável C</b>	Número de programas e linhas de crédito considerados
<b>Fonte C</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PPA-DATA – Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (PAA)</li> <li>• Inclusão produtiva no seu município do Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (PAA)</li> </ul>
<b>Instituição</b>	Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e Ministério de Desenvolvimento Social (MDS)
<b>Fonte C</b>	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
<b>Instituição</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação (MEC)
<b>Formato</b>	Via internet
<b>Nota</b>	<p>Considerar formas de produção e o conjunto de itens alimentares orientados pelos princípios do Guia alimentar para população brasileira alinhados à REDD+</p> <p>Plataforma Indicar Estados (indicadores similares):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do valor total de produtos da agricultura familiar comercializado no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)</li> <li>• Cumprimento do percentual mínimo no PNAE.</li> </ul>

**Cobertura dos dados:** município

**Frequência de coleta e/ou produção de dados:** anual

**Série Histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por tipo de produção e por programa

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

<sup>16</sup> [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf)

**Indicador G8. Recursos financeiros destinados para atividades agropecuárias de baixa emissão de carbono**

<b>SALVAGUARDA G</b>	Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas
Princípio 3	Fomento a atividades produtivas sustentáveis e evitar a demanda por produtos que podem ser gerados pelo desmatamento de áreas vulneráveis
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas F

**Descrição:** Indicador composto que mede a relação entre o *valor monetário total* investido na agricultura e pecuária dos diferentes modos de produção e aquele destinado para atividades de agropecuária de baixa emissão de carbono, por meio do Programa Agricultura de Baixo Carbono (Programa ABC).

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> federal e estadual
-------------------------------------	--

**Unidade de medida:** %

**Fórmula de cálculo:**

1. Para o conjunto de programas e políticas de agricultura e pecuária:  $(B / A) \times 100$
2. Para o conjunto de atividades do programa ABC  $(D / C) \times 100$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Valor monetário (em R\$) total proveniente do orçamento público para agropecuária
Variável B	Valor monetário (em R\$) destinado proveniente do orçamento público para o Programa ABC
Fonte A	Plano Plurianual aprovado – Lei Orçamentária Anual (LOA)
Fonte B	Relatório financeiro e de gestão das políticas federais e estaduais
Instituição	Órgãos executores de políticas públicas
Formato	Relatório
Desafio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eventuais dificuldades para recebimento dos dados</li> <li>• Reunir dados de diferentes fontes</li> </ul>

**Cobertura dos dados:** atividades de agropecuária apoiadas por políticas públicas e programas federais e estaduais

**Frequência de coleta e/ou produção dos dados:** anual

**Série histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por programas e políticas, por esfera institucional

**Sistematização do indicador:** Nome do responsável, instituição, e-mail e telefone

**Indicador G10. Organizações locais envolvidas em certificações socioparticipativas de produtos da sociobiodiversidade**

SALVAGUARDA G	Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas
Princípio 3	Fomento a atividades produtivas sustentáveis e evitar a demanda por produtos que podem ser gerados pelo desmatamento de áreas vulneráveis
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correspondência	Salvaguardas C, E e F

**Descrição:** Indicador simples que mede o número de organizações locais ou regionais de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares envolvidas em iniciativas de certificação ou rastreabilidade socioparticipativas de produtos da sociobiodiversidade. Considera iniciativas voltadas à Indicação de Procedência; qualidade de processos produtivos e/ou de produtos, tais como a Denominação de Origem; e de rastreabilidade de produtos. Considera organizações de produção e/ou de comercialização e outras, desde que tenham algum tipo de compromisso formal junto à iniciativa, como parceria em projeto, contrato de compra e venda de produtos etc.

<b>Tipo:</b> indicador de resultado	<b>Abrangência:</b> Nacional
-------------------------------------	------------------------------

**Unidade de medida:** Unidade

**Fórmula de cálculo:**  $\sum A$

**Fonte ou origem dos dados:**

Variável A	Número de organizações locais ou regionais com CNPJ envolvidas em certificações socioparticipativas
Fonte	Iniciativas de certificação ou rastreabilidade socioparticipativas
Instituição	Organizações da sociedade executoras das iniciativas
Instituição	Órgãos estaduais vinculados à área de produção
Formato	Via internet
Desafio	Dados pulverizados entre organizações que lideram as diferentes iniciativas

**Cobertura dos dados** produtos da sociobiodiversidade certificados

**Frequência de coleta e/ou produção de dados:** anual

**Série Histórica dos dados:** intervalo e/ou ano para os quais existem dados a serem utilizados

**Disponibilidade e Acesso aos Dados:** disponíveis on-line (endereço eletrônico), via cadastro ou via requerimento para acesso

**Possibilidades de desagregação dos dados:** por segmento social envolvido

**Sistematização do indicador:** Nome, instituição, e-mail e telefone